# Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR

Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024 | Edição 3003



Secretaria Municipal de Comunicação
**Superintendência de Imprensa**

Rua Pará de Minas, 640, Brasileia
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.oficial@betim.mg.gov.br**



**Prefeito de Betim:** Vittorio Medioli
**Vice-Prefeita de Betim:** Cleusa Lara
**Presidente da Câmara Municipal de Betim:** Edson Leonardo Monteiro
**Procurador Geral do Município:** Joab Ribeiro Costa
**Secretária Municipal de Comunicação:** Rafaela Garcia Silva

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO Nº 46.442, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**DECLARA DE NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, AS BENFEITORIAS EDIFICADAS NO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ SALES DE LIMA, (SELAGEM MB06), BAIRRO VILA DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADA À DESOCUPAÇÃO DE ÁREA DE RISCO.**

Considerando que, a Lei estabelece o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, conforme o disposto no inc. XXIV, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o inc. I, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que o Município detém a competência para promover, no que couber, o adequado Ordenamento Territorial, mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, consoante o inc. VIII, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando, ainda, que é de competência do Município, proceder com a desapropriação, conforme rege o inc. XIX, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Betim;

Considerando que a desapropriação é uma forma de aquisição da propriedade particular, por parte do Poder Público para fins de atendimento ao interesse público e coletivo;

Considerando que a desapropriação é um procedimento previsto não só na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como também no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de necessidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio a ser realizada de forma amigável ou por meio judicial, as benfeitorias edificadas no imóvel localizado à Rua José Sales de Lima, (selagem MB06), Bairro Vila das Flores, neste Município, de propriedade presumida de Maria do Carmo Soares de Sousa.

**Art. 2º** Fica determinado que a desapropriação tratada por este Decreto será realizada para a desocupação de área de risco.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 23 de outubro de 2024.

**Vittorio Medioli**
Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**
Procurador-Geral do Município

**DECRETO Nº 46.443, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**DECLARA DE NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, AS BENFEITORIAS EDIFICADAS NO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ SALES DE LIMA, Nº 195 (SELAGEM Nº 15), BAIRRO VILA DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADA À DESOCUPAÇÃO DE ÁREA DE RISCO.**

Considerando que, a Lei estabelece o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, conforme o disposto no inc. XXIV, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o inc. I, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que o Município detém a competência para promover, no que couber, o adequado Ordenamento Territorial, mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, consoante o inc. VIII, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando, ainda, que é de competência do Município, proceder com a desapropriação, conforme rege o inc. XIX, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Betim;

Considerando que a desapropriação é uma forma de aquisição da propriedade particular, por parte do Poder Público para fins de atendimento ao interesse público e coletivo;

Considerando que a desapropriação é um procedimento previsto não só na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como também no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de necessidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio a ser realizada de forma amigável ou por meio judicial, as benfeitorias edificadas no imóvel localizado à Rua José Sales de Lima, nº 195 (selagem nº 15), Bairro Vila das Flores, neste Município, de propriedade presumida de Ranielle Rayane Alves dos Santos.

**Parágrafo único.** A benfeitoria de que trata o *caput* deste artigo, é constituída por um imóvel residencial, com área total edificada de aproximadamente 132,47m² (cento e trinta e dois metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados); pé-direito 2,80m( dois metros e oitenta centímetro); vaga de garagem descoberta; 02 dois pavimentos; edificação executada em 75% (setenta e cinco por cento), composta no total de 13 (treze) cômodos, sendo duas salas, dois quartos, uma cozinha, uma área de serviço, dois banheiros, três varandas, uma circulação e uma garagem.

**Art. 2º** Fica determinado que a desapropriação tratada por este Decreto será realizada para a desocupação de área de risco.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 23 de outubro de 2024.

**Vittorio Medioli**
Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**
Procurador-Geral do Município

**DECRETO Nº 46.447, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 40.805, DE 28 DE JUNHO DE 2017, QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL LGBTI."**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o § 3°, ao art. 6º, do Decreto Municipal nº 40.805, de 28 junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º .....*
*.....*
*§ 3° E*m casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pela Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, o mandato do Presidente, poderá ser prorrogado por prazo superior ao previsto no *caput* do presente artigo, para subsidiar a celebração de nova eleição."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de outubro de 2024.

**Vittorio Medioli**
Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**
Procurador-Geral do Município

**DECRETO Nº 46.424,**
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n.º 7.457, de 29 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 9.425.994,53 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

06.01.28.846.0003.3098.4.4.90.91.1500000.....
.....R$
1.000.000,00
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais
07.02.04.129.0039.2130.3.3.90.93.1501000.....
.....R$
180.586,53
Administração Tributária
11.01.12.361.0065.2330.3.3.50.85.1550000.....
.....R$
3.109.244,19
Atividades do Ensino Básico (Fundamental EJA e Especial)
11.01.12.361.0065.2330.3.3.50.85.2550000.....
.....R$
4.890.755,81
Atividades do Ensino Básico (Fundamental EJA e Especial)
11.01.12.361.0065.2493.3.1.91.92.1500000.....
.....R$
45.408,00
Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental
15.01.15.122.0054.2376.3.3.90.39.1500000.....
.....R$
200.000,00
Manutenção de Edifícios Públicos
TOTAL A
SUPLEMENTAR.....
.....R$
9.425.994,53

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto ficam anuladas, no valor do crédito mencionado, às seguintes dotações orçamentárias:

07.01.15.451.0051.1381.4.4.90.51.1501000.....
.....R$
180.586,53
Construção de Pontes, Viadutos, Passarelas e Trincheiras/Túnel
07.01.17.512.0051.1388.4.4.90.51.1500000.....
.....R$
940.000,00
Construção de Sistema de Drenagem
07.04.08.306.0031.2284.3.3.50.43.1500000.....
.....R$
105.408,00
Manutenção das Atividades dos Restaurantes Populares
11.01.12.306.0015.2317.3.3.90.30.1550000.....
.....R$
1.000.000,00
Alimentação Escolar - Educação Infantil
11.01.12.306.0015.2317.3.3.90.30.2550000.....
.....R$
2.599.278,65

Alimentação Escolar - Educação Infantil
11.01.12.306.0065.2319.3.3.90.30.1550000.....
.....R$
2.109.244,19
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
11.01.12.306.0065.2319.3.3.90.30.2550000.....
.....R$
2.291.477,16
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
26.01.13.391.0020.1405.4.4.90.51.1500000.....
.....R$
200.000,00
Manutenção/Reforma do Teatro Municipal
TOTAL A
ANULAR.....
.....R$ 9.4
25.994,53

Decreto nº 46.424, de 21 de outubro de 2024, pág. 02/02.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim/MG, 21 de outubro de 2024.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Jonatas Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento,
Gestão, Orçamento e Obras Públicas

**DECRETO Nº 46.445,**
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Municipal
n.º 7.457, de 29 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 9.113.676,98 (nove milhões, cento e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

06.01.28.846.0003.3098.4.4.90.91.1500000.....
.....R$
3.885.000,00
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais
11.01.12.361.0065.2330.3.3.50.85.1500000.....
.....R$
1.136.199,11
Atividades do Ensino Básico (Fundamental EJA e Especial)
11.01.12.365.0015.2340.3.3.50.85.1500000.....
.....R$
4.092.477,87
Atividades da Educação Infantil - SEMED
TOTAL A
SUPLEMENTAR.....
.....R$
9.113.676,98

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados
recursos classificados nas contas contábeis nºs. 1.1.1.4.51.1.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal, no valor de R$ 9.113.676,98 (nove milhões, cento e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim/MG, 25 de outubro de 2024.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Jonatas Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento,
Gestão, Orçamento e Obras Públicas

**DECRETO Nº 46.455,**
**DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Municipal
n.º 7.457, de 29 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

05.10.06.122.0005.1076.4.4.90.52.1700007.....
.....R$
570.000,00
Aquisição de Veículos

05.10.06.122.0005.1077.4.4.90.52.1706000.....
.....R$
300.000,00
Aquisição Equipamento Material Permanente - SSP
TOTAL A
SUPLEMENTAR.....
.....R$
870.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados
recursos classificados nas contas contábeis nºs. 2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da
União - Principal, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e 2.4.1.9.54.2.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal, no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim/MG, 29 de outubro de 2024.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Jonatas Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento,
Gestão, Orçamento e Obras Públicas

**DECRETO Nº 46483 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**NOMEIA ASSESSOR I.**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Andressa Lopes para exercer o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Gabinete, a partir de 05 de novembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro 2024.
Prefeitura Municipal de Betim, 07 de novembro de 2024.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Marinésia Dias da Costa Makatsuru
Secretária Adjunta de Administração

**DECRETO Nº 46484 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**NOMEIA ASSESSOR II.**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Ana Clara Pinho Diniz para exercer o cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Gabinete, a partir de 06 de novembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro 2024.
Prefeitura Municipal de Betim, 07 de novembro de 2024.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Marinésia Dias da Costa Makatsuru
Secretária Adjunta de Administração

**DECRETO Nº 46485 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**NOMEIA ASSESSOR II.**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Anna Beatriz Machado da Cruz para exercer o cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Gabinete, a partir de 06 de novembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro 2024.
Prefeitura Municipal de Betim, 07 de novembro de 2024.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Marinésia Dias da Costa Makatsuru
Secretária Adjunta de Administração

**DECRETO Nº 46486 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Jonatas Lima de Oliveira, matrícula 017397006 , cargo de Secretário Municipal, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas, em substituição ao titular Walmir Antônio do Prado, a partir de 04 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2024, período em que se encontra em férias regulamentares.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Betim, 07 de novembro de 2024.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Marinésia Dias da Costa Makatsuru
Secretária Adjunta de Administração

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**DECRETO Nº 46.450 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretada a Relação de Feriados nos dias a seguir relacionados:

I - 01 de janeiro - Confraternização Universal;
II - 18 de abril - Sexta-feira da Paixão;
III - 21 de abril - Dia de Tiradentes;
IV - 01 de maio - Dia do Trabalhador;
V - 19 de junho - Corpus Christi;
VI - 16 de julho - Dia da Padroeira N. S. do Carmo;
VII - 07 de setembro - Independência do Brasil;
VIII - 12 de outubro - Dia de Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças;
IX - 31 de outubro - Dia do Servidor;
X - 02 de novembro - Dia de Finados;
XI - 15 de novembro - Proclamação da República;
XII - 20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
XIII - 25 de dezembro - Natal.

**Art. 2º** Fica decretada a Relação de Pontos Facultativos nos dias a seguir relacionados:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

I - 03 de março - Carnaval;
II - 04 de março - Carnaval;
III - 05 de março - Quarta-feira de Cinzas;
IV - 17 de abril;
V - 02 de maio;
VI - 20 de junho;
VII - 21 de novembro;
VIII - 24 de dezembro;
IX - 26 de dezembro;
X - 31 de dezembro.

**Art. 3º** Fica determinado que o disposto neste Decreto não se aplica às atividades de caráter essencial que, pela sua relevância, não possam sofrer paralisação.

**Art. 4º** Fica definido que o Anexo I é parte integrante deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 29 de outubro de 2024.

**Vittorio Medioli**
Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**
Procurador-Geral do Município

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

## ANEXO I

# 2025 Calendário Municipal

### janeiro '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

01/01/2025 - Quarta-Feira - Confraternização Universal (Feriado - Lei Federal Nº. 662/1949)

### fevereiro '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | |

### março '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

03/03/2025 - Segunda-Feira - (Ponto Facultativo) - Lei Federal Nº 9.093/1995
04/03/2025 - Terça-Feira - Carnaval (Ponto Facultativo) - Lei Federal Nº 9.093/1995
05/03/2025 - Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo - Lei Federal Nº 9.093/1995 )

### abril '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

17/04/2025 - Quinta-Feira - S. Santa (Ponto Facultativo) - Lei Nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995
18/04/2025 -Sexta-Feira da Paixão - Lei Nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995
21/04/2025 Segunda-Feira - Tiradentes (Feriado - Lei Federal Nº662/1949)

### maio '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

01/05/2025 -Quarta-Feira - Dia Do Trabalhador (Feriado - Lei Federal Nº. 662/1949)
02/05/2025 - Sexta- Feira ( Ponto Facultativo) Lei Nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995.

### junho '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

19/06/2025 - Quinta Feira - Corpus Cristi (Feriado - Lei Municipal Nº 798/167
20/06/2025 - Sexta -Feira (Ponto Facultativo)

### julho '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

16/07/2025 - Quarta-Feira - Dia Da Padroeira N.S. Do Carmo (Feriado - Lei Municipal Nº. 798/1967)

### agosto '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

### setembro '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | | | | |

07/09/2025 - Domingo - Independência Do Brasil (Feriado - Lei Federal Nº. 662/1949)

### outubro '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

12/10/2025 - Domingo- N.S.Aparecida/ Dia Das Crianças (Feriado - Lei Federal Nº. 9.093/1995)
31/10/2025 - Sexta-Feira - Dia Do Servidor (Feriado Móvel - Lei Municipal Nº. 7.076/2022)

### novembro '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

02/11/2025 - Domingo - Dia Dos Finados (Feriado - Lei Federal Nº. 662/1949)
15/11/2025 - Sábado - Proclamação Da República (Feriado - Lei Federal Nº. 662/1949)
20/11/2025 - Quinta-Feira - Consciência Negra (Feriado - Lei Municipal Nº. 798/1967 - Lei Federal Nº14.759/2023) 21/11/2025 - Ponto Facultativo

### dezembro '25

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

24/12/2025 - Ponto Facultativo
25/12/2025 - Quinta-Feira - Natal (Feriado - Lei Federal Nº. 662/1949) 26/12/2025 - Ponto Facultativo 31/12/2025 - Ponto Facultativo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**DECRETO Nº 46.448, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS, PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 46.299, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO o art. 17, da Lei Municipal nº 884, de 12 de fevereiro de 1969, o qual dispõe que, a posse deverá verificar-se no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do Decreto Municipal, no Órgão Oficial do Município de Betim;

CONSIDERANDO o disposto no item 19, do Edital nº 001/2019, que será considerado desistente e consequentemente substituído, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no referido Edital;

CONSIDERANDO que alguns candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado no dia 23 de dezembro de 2020, publicado no Órgão Oficial do Município de Betim, Edição nº 2058, foram convocados para tomar posse no referido concurso e não o fizeram;

O Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito a nomeação dos candidatos especificados no Anexo I, deste Decreto, realizada através do Decreto Municipal nº 46.299, de 18 de setembro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 29 de outubro de 2024.

**Vittorio Medioli**
Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**
Procurador-Geral do Município

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

## ANEXO I

| ANALISTA JURÍDICO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DEF** |
| DANIEL BATISTA MARIANO | 26 | - | - | NENHUMA |
| RODRIGO CORADI JUNIOR | 28 | - | - | NENHUMA |
| FRANCISCO ANDRE DE MATTOS FONSECA | 31 | - | 7 | NENHUMA |

| ASSISTENTE SOCIAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DEF** |
| SHEILA ANDRADE LEITE | 88 | - | - | NENHUMA |

| ANALISTA DE RECURSOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DEF** |
| WELLERSON ERNANI COSTA LUIZ | 8 | - | - | NENHUMA |

| PSICÓLOGO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DEF** |
| ANA CONSUELO DA ROCHA VAQUERA | 78 | - | - | NENHUMA |
| CLEUBA ALVES RIBEIRO | 79 | - | - | NENHUMA |

| TÉCNICO DE BIBLIOTECA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DE DEF** |
| NATALE FERREIRA DA CUNHA | 30 | - | - | NENHUMA |

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**DECRETO Nº 46.449, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público – Edital n° 001/2019, homologado no dia 23 de dezembro de 2020, publicado no Órgão Oficial do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para exercerem cargo de provimento efetivo, no Município de Betim, os aprovados no Concurso Público – Edital n° 001/2019, relacionados no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** Deverão os nomeados, apresentar a documentação prevista no item 19, do Edital n° 001/2019, bem como os exames relacionados no Anexo II, deste Decreto, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

**Art. 3º** A posse dos nomeados será em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 29 de outubro de 2024.

**Vittorio Medioli**
Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**
Procurador-Geral do Município

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS NOMEADOS

| ANALISTA JURÍDICO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DEF** |
| NATÁLIA DOS SANTOS SILVA | 32 | - | 8 | NENHUMA |

| ASSISTENTE SOCIAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DEF** |
| BÁRBARA SALOMÉ EVANGELISTA | 89 | - | - | NENHUMA |

| ANALISTA DE RECURSOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DEF** |
| DANIELE APARECIDA ALVES | 10 | - | - | NENHUMA |

| PSICÓLOGO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DEF** |
| CAROLINA FERNANDA GURGEL | 81 | - | - | NENHUMA |
| GISELE PAIVA DO NASCIMENTO | 82 | - | - | NENHUMA |

| TÉCNICO DE BIBLIOTECA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DE DEF** |
| DANIEL LOPES DA SILVA | 32 | - | - | NENHUMA |

| TÉCNICO DE INFORMÁTICA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CLASSIF** | **CLASSIF DEF** | **CLASSIF AFRO** | **TIPO DE DEF** |
| ALEXANDRE SOARES SILVA MELO | 11 | - | - | NENHUMA |

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

## ANEXO II

## PROTOCOLOS TÉCNICOS DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

**Secretaria Adjunta de Corregedoria**
**SESMT - Divisão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**

**EDITAL 01/2019**
**CONCURSO PÚBLICO**
**CARGOS:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE CENTRO INFANTIL MUNICIPAL, EDUCADOR SOCIAL, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO DE BIBLIOTECA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE SECRETARIA, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE SINAIS, ANALISTA DE RECURSOS FINACEIROS/ORÇAMENTÁRIOS/CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA JURÍDICO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOS FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, BIBLIOTECÔNOMO, CONTADOR, GEÓGRAFO, PEDAGOGO, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR PII – ARTE, PROFESSOR PII – CIÊNCIA, PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PII – ENSIONO RELIGIOSO, PROFESSOR PII – GEOGRAFIA, PROFESSOR PII - HISTÓRIA, PROFESSOR PII – INGLÊS, PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR PII – MATEMÁTICA, PROFESSOR PII – L, PSICÓLOGO E SOCIÓLOGO

**PROTOCOLOS TÉCNICOS DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

**OBJETIVO:**
Estabelecer critérios únicos de avaliação médica no exame admissional, para todos os candidatos, levando em consideração a função que o candidato pretende exercer, a exposição a fatores de riscos no local de trabalho, obedecendo aos princípios da Resolução Federal n.º 1488, de 11 de Fevereiro de 1998, Conselho Federal de Medicina (DOU n.º44-seção I - pág.150, de 06/03/98) e NR 7 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

**O EXAME ADMISSIONAL CONSTARÁ DE:**
**Para todos os cargos:**
-Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum e urina rotina.
-Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
-Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho do SESMT – Betim ou por ele delegado, que definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo os protocolos específicos abaixo relacionados. O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão de seu parecer e também relatórios de médicos assistentes.

**Para todos os cargos de professor:**
-Todos os exames acima descrito,para todos os cargos
- Avaliação de qualidade vocal realizada por fonoaudiólogo do SESMT-Betim.
Videolaringoestroboscopia, gravada em DVD, acompanhada do laudo original emitido pelo médico examinador e cópia do laudo (a gravação do exame deverá conter também imagem do rosto do examinado, data e nome completo do mesmo).

**Para o cargo de Professor da Educação Infantil, se acima de 45 anos:**
-Todos os exames acima descrito.
-Radiografia (RX) de coluna lombo/sacra e joelhos.

Observação: Os exames obrigatórios e complementares terão validade de noventa dias, contados retroativamente à data da avaliação médica;

**Protocolo de Cardiopatia e Hipertensão arterial:**
-Candidato que no momento do exame admissional apresentar pressão arterial (PA) até 160/100 mmHg, sem patologia associada será considerado apto.
-Candidato com PA persistente (considerar, no mínimo 3 medidas) acima de 160 / 100 mmHg : solicitar RX de tórax, ECG, dosagem de uréia e creatinina. Caso já esteja em tratamento, poderá ser solicitado relatório do médico assistente, dispensando, neste caso a solicitação dos novos exames.
-Candidatos com exames complementares normais e PA abaixo de 160/110 mmHg: Apto.

*Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.*
*Rua Aqueber Saliba, 136 – Centro – Betim / MG - Tel.: (031) 3594-2072*
*CEP 32.600.324*

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**Secretaria Adjunta de Corregedoria**
**SESMT - Divisão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**

**Protocolo de Diabetes Mellitus:**
-Será considerado APTO, o candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia de jejum entre 70 a 125 mg/dl.
-O candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia entre 126 a 200 mg/dl deverá fazer nova dosagem de glicemia de jejum e exames de função renal (dosagem de uréia e creatinina ). Se os exames de função renal estiverem normais o candidato será considerado apto e orientado a fazer tratamento adequado, se segunda glicemia acima de 125 mg/dl. Se os exames estiverem alterados encaminhar para endocrinologista que emitirá parecer sobre o quadro clínico e as possíveis restrições ao trabalho.
Candidato que no momento do exame admissional apresentar valores de glicemia acima de 200 mg/dl, será avaliado por endocrinologista e/ou clínico e considerado APTO ou INAPTO, a depender do tipo e nível de alteração e da presença de fatores de risco associados, devendo ser analisados os níveis de proteinúria, albuminúria e o clearence de creatinina em urina de 24 horas, avaliação neurológica, se houver suspeita de neuropatia.
-O candidato que ao exame neurológico apresente neuropatia sensitivo-motora e autonômica em grau moderado e grave = INAPTO. Os casos leves serão aptos desde que não haja interferência no exercício do cargo.

**Protocolo para Ingresso de Candidatos com Alterações Auditivas:**
-O candidato que apresente redução da capacidade auditiva será avaliado por fonaudiólogo do SESMT-Betim. Tal avaliação subsidiará avaliação do médico do trabalho do SESMT-Betim ou por ele delegado que emitirá parecer conclusivo sobre a capacidade laborativa, considerando o grau da perda auditiva e as exigências do cargo.
-Os candidatos, exceto professores da educação infantil, com perda auditiva que preencham os critérios do Decreto 3298 de 20/12/99 e Decreto 5296/2004, Art. 5.º poderão ingressar nas vagas destinadas a candidatos com deficiência. Para os cargos de professores de educação infantil deverá ser comprovada protetização adequada.

**Protocolo Para Avaliação De Saude Vocal Específica Para os Cargos de Professor:**
- Os candidatos que apresentarem exame de videolaringoestroboscopia alterado ou qualidade vocal com alteração passarão por avaliação com médico do trabalho do SESMT-Betim ou por ele delegado que emitirá parecer conclusivo sobre a capacidade laborativa, considerando o grau da alteração e as exigências do cargo.
- Serão considerados inaptos os candidatos que, no momento do exame admissional, apresentarem alterações na produção vocal (estrutura e/ou função vocal) que possam limitar o exercício das funções inerentes ao cargo;
- A decisão levará em conta os conhecimentos técnicos atuais e os dados do SESMT-Betim em relação à readaptação funcional devido a transtorno vocal de servidores que fazem uso profissional da voz no exercício do cargo.
- Obs: Todos os nomeados para o cargo de Professor deverão participar de Palestra Introdutória sobre Saúde Vocal, realizada entre a nomeação e a posse (etapa inicial do Programa de Saúde Vocal), conforme agendamento a ser feito no atendimento pré-posse.

**Protocolo do Sistema Musculoesquelético:**
-Candidatos que apresentarem ao exame radiográfico alterações significativas deverão ser avaliados por médico do trabalho do SESMT-Betim ou por ele delegado, que emitirá parecer quanto à capacidade laborativa. Deverão apresentar relatório do médico assistente.
-Será considerado inapto candidato que apresentar doenças e anormalidades dos ossos, articulações ou músculos, de qualquer natureza, que comprometam o exercício das funções do cargo ou possam ser agravadas pelo mesmo.
-Para o cargo cujas atividades principais são externas, serão inaptos candidatos portadores de patologias osteomusculares que contra indiquem caminhadas frequentes e/ou prolongadas e aqueles com impossibilidade ou dificuldade de marcha.

Observação:
Para cargos cujas atividades principais sejam externas, serão inaptos os candidatos portadores de patologias dermatológicas que contra indiquem exposição à luz solar. Em caso de suspeita de patologias com esta limitação, solicitar avaliação e relatório de dermatologista assistente.
Outras patologias poderão ser causa de inaptidão, dependendo do grau de alteração apresentado pelo candidato na época do exame e da limitação que imponham ao exercício do cargo.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**Secretaria Adjunta de Corregedoria**
**SESMT - Divisão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**

-Candidatos com exames complementares alterados e/ou PA acima de 160/110 mmhg será avaliado por médico do trabalho do SESMT-Betim ou por ele delegado, consubstanciado em relatório do médico cardiologista assistente, que emitirá parecer liberando ou não para o exercício do cargo.
-O candidato com sinais e/ou sintomas de cardiopatia, será encaminhado para avaliação cardiológica especializada e realizará exames específicos necessários para confirmação diagnóstica e estabelecimento do grau de risco relacionado à atividade laborativa, para definição de aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo.

**Protocolo de varizes de membros inferiores:**
-Será considerado APTO o candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias de Grau I ou II, sem quadro agudo e sem sinais de insuficiência venosa crônica.
-O candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias de Grau III e Grau IV ou sinais de insuficiência venosa deverá ser encaminhado para avaliação com angiologista que emitirá parecer sobre o quadro clínico e sobre possíveis restrições de trabalho.

-O candidato que no momento do exame admissional apresentar veias de grosso calibre Grau IV com sinais de insuficiência venosa crônica, e o candidato que no momento do exame admissional apresentar varizes primárias com quadro agudo de insuficiência venosa, será considerado INAPTO.
-São considerados sinais de insuficiência venosa crônica, aqueles decorrentes da hipertensão venosa, com alterações teciduais, tais como: ulcerações, edemas, erisipelas, dermatites, escleroses e varizes secundárias.
-São considerados casos agudos os quadros que necessitam de afastamento do trabalho para tratamento clínico imediato.

**Protocolo de Distúrbios mentais e comportamentais:**
-Candidatos que apresentarem ao exame clínico sinais e/ou sintomas de transtorno psiquiátrico e/ou antecedentes de quadros psicopatológicos moderados ou graves e/ou uso atual de psicofármacos deverão ser avaliados por médico do trabalho do SESMT-Betim ou por ele delegado, que emitirá parecer quanto à capacidade laborativa. Deverão apresentar relatório do médico assistente.
-Candidatos com antecedentes de psicopatologia leve, com remissão dos sintomas serão considerados aptos. O médico do trabalho poderá solicitar relatório do médico assistente, se julgar necessário para sua conclusão.
-Para os cargos cujas atividades principais sejam externas, serão considerados INAPTOS os candidatos portadores de deficiência mental e / ou epilepsia.

**Protocolo de Distúrbios Visuais:**
-O candidato que apresentar acuidade visual igual ou acima de 0,6 (20/30) com ou sem correção será considerado apto.
-O candidato a cargos administrativos que tiver acuidade visual corrigida acima de 0,3 e abaixo de 0,6 deverá apresentar relatório detalhado do oftalmologista quanto à capacidade laborativa, levando em consideração as exigências das atividades do cargo.
-O candidato a cargo administrativo que tiver visão menor ou igual a 0,3, no melhor olho, com a melhor correção e/ou somatório de campo visual menor que 60° somente poderá tomar posse como deficiente físico visual.
-Para os cargos que exijam boa acuidade visual tais como Professor da Educação Infantil, ou outros, não será admitido candidato classificado legalmente como deficiente visual nos termos do Decreto 5296/2004.
-Os candidatos aos cargos citados no parágrafo anterior, não classificados como deficientes visuais, mas com visão corrigida abaixo de 0,6 deverão apresentar relatório detalhado do oftalmologista quanto à capacidade visual e somente serão considerados aptos se o grau de perda visual não comprometer a execução das tarefas do cargo e não colocar em risco a saúde de terceiros.
-Para os candidatos com suspeita de catarata, glaucoma, ceratocone, retinopatia ou outras patologias evolutivas será solicitado relatório oftalmológico esclarecedor. Será considerado apto ou inapto dependendo do estágio evolutivo e do prognóstico.

Obs.: Os deficientes físicos visuais serão classificados de acordo com a legislação federal específica. (Decreto 3298 de 20/12/99 e Decreto 5296/2004, Art.5.º). Também serão aceitos como portadores de deficiência visual os candidatos com visão monocular de qualquer grau, atendendo o disposto na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

## PORTARIAS

**PORTARIA GAPR Nº 362, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA PORTARIA GAPR Nº 258, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, ALTERADA PELA PORTARIA GAPR Nº 196, DE 17 DE JUNHO DE 2024, QUE "NOMEIA AGENTE PÚBLICO, COM PODERES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, DENOMINADO GESTOR, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BETIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 09/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.514/2019".**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º, da Portaria GAPR nº 258, de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria GAPR nº 196, de 17 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"****Art. 1º Fica designado como Agente Público, com poderes de controle e fiscalização, denominado Gestor, a servidora Valéria Pereira dos Anjos, Matrícula nº 0135122-2, responsável pela gestão da parceria celebrada entre o Município, por meio da secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil, Centro Infantil Pedacinho do Céu, mediante Termo de Colaboração nº 09/2019, Processo Administrativo nº 52.514/2019.****"***
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 24 de outubro de 2024.

**Vittorio Medioli**
Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA GAPR Nº 361, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIOS, NO MUNICÍPIO DE BETIM.**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 45.241, de 19 de março de 2024, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial de Convênios para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG e atender às diligências do respectivo TCE/MG, e todas as tomadas de contas especiais de convênios instauradas, no Município de Betim.

**Art. 2º** Fica determinada que a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial de Convênios será composta dos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro:

I – Victor Vinícius Azevedo Ferreira, matrícula nº 017386861, lotado na Superintendência de Convênios e Parcerias, presidente;
II – Marlete Zelha dos Santos Francisco, matrícula nº 01392042, lotada na Superintendência de Convênios e Parcerias, membro;
III – Sirlene Fernandes Machado, matrícula nº 01243527, lotada na Superintendência de Convênios e Parcerias, membro.

**Art. 3º** São gratuitos e considerados de natureza relevante os serviços prestados pelos membros da Comissão Permanente para Tomada de Contas Especial de Convênios, constante no art. 1º deste Decreto, não cabendo remuneração de qualquer espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GAPR nº 240, de 24 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Betim, 24 de outubro de 2024.

**Vittorio Medioli**
Prefeito Municipal

**Joab Ribeiro Costa**
Procurador-Geral do Município

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PERPETRADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.352/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: **53.352/2023**
**ATO A SER ANULADO:** Auto de Notificação/Auto de Embargo nº 2066/2023e Auto de Infração e Multa nº 2179/2023

Considerando a análise dos autos realizada pela Procuradoria-Geral do Município no bojo do Parecer Jurídico nº 236/2024, que concluiu pela existência de nulidade insanável, determino a **ANULAÇÃO do Auto de Notificação/Auto de Embargo nº 2066/2023 e do Auto de Infração e Multa nº 2179/2023**, anexos respetivamente às fls. 14 e 41

do Processo Administrativo nº 53.352/2023, haja vista que não foi observado o inc. I do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 11 de 11 de setembro de 2019, vigente a época da aplicação dos referidos autos.

Betim, 04 de novembro de 2024.

**Vittorio Medioli**
**Prefeito Municipal**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**

3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BETIM**, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DE OUTRO, **M DOIS G EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Aos 25 de outubro de 2024, a Empresa **M DOIS G EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.058.603/0001-68, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 510, Loja nº 10, Bairro Centro, Betim/MG, CEP nº 32.600-125, representada neste ato legalmente pelo Sr. GERALDO MAGELA DA SILVA FILHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 162.490.036-49, domiciliado à Avenida Governador Valadares, nº 515, sala nº 103, Bairro Centro, Betim/MG, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, compareceu à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar **3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vittorio Medioli e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

**CONSIDERANDO** que no dia 25 de setembro de 2014, foi celebrado entre o **COMPROMITENTE** e o **COMPROMISÁRIA**, o Termo de Ajustamento Municipal, no qual restou acordado sobre a regularização do parcelamento do solo denominado "Condomínio Urbanístico Quintas da Gentiliza";

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os itens 'a', 'd', 'e' e ''g' e de revogar os itens 'b', 'c' e 'h' da Cláusula Segunda, do Termo de Ajustamento Municipal, firmado com a **COMPROMISSÁRIA**, em 25 de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que foi firmado **1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, em 08 de agosto de 2024, para fins de regularizar as obrigações ambientais elencadas no Termo de Ajustamento Municipal, firmado no dia 25 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os itens 'a', 'b', 'c', bem como os Paragrafo Primeiro e Segundo, da Cláusula Primeira, do Termo de Ajustamento Municipal, firmado com a **COMPROMISSÁRIA**, em 25 de setembro de 2014;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**CONSIDERANDO** que foi firmado 2º **ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL,** em 05 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que ocorreu um erro material no item 'b' da CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, do 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar a metragem da área de 20.488,11m² (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e onze decímetros quadrados), denominado Módulo 46, constante na Matrícula nº 125.633, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, pelo valor de R$ 1.514.255,99 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos);

**CONSIDERANDO** que um contrato firmado entre partes, pode ser aditivado quando acontecer alguma alteração no seu objeto ou no seu corpo de obrigações, resultantes ou não de evento não previsto no ato de celebração, ou por mera deliberação das partes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Termo de Ajustamento Municipal às devidas atualizações.

**RESOLVEM** celebrar, em comum acordo, o **3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, firmado no dia 25 de setembro de 2014, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DO ITEM 'B' DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL DO OBJETO**

1.1 Considerando o erro material constatado no item 'b', da Cláusula Primeira, do Termo de Ajustamento Municipal, firmado com a **COMPROMISSÁRIA**, em 05 de setembro de 2024, onde se lê: realizar a doação da área de 20.488,11m² (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e onze decímetros quadrados), denominado Módulo 46, constante na Matrícula nº 125.633, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, pelo valor de R$ 1.514.255,99 (um milhão, quinhentos

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), deve se lê:

> " b) Realizar a doação da área de 16.164,59m (dezesseis cento e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), denominado Módulo 46, constante na Matrícula nº 125.633, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, pelo valor de R$ 1.514.255,99 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos);"

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**

**2.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL** firmado no dia 25 de setembro de 2014.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o **3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 25 de outubro de 2024.

**VITTORIO MEDIOLI**
PREFEITO

**JOAB RIBEIRO COSTA**
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GERALDO MAGELA DA SILVA FILHO**
EMPRESA M DOIS G EMPREENDIMENTOS LTDA

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 81/2024**

**TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL** QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, E DE OUTRO, **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**

Aos 04 de setembro de 2024, a empresa **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 50.935.576/0004-61, situada à Avenida Fausto Ribeiro da Silva, nº 1.280, do Distrito Industrial Bandeirinhas, Betim/MG, CEP 32.654-805, neste ato representada por seus diretores estatutário **PAULO ANTONIO SILVESTRI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG XXXXXXXX, e CPF XXXXXXXX, domiciliado à Rua XXXXXXX, Nº XXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX e **CARLOS EDUARDO SANCHEZ ALBERTO**, brasileiro, casado, advogado, RG XXXXXXX e CPF XXXXXXXXXX, domiciliado à Rua XXXXXXXX, nº XXX, XXXXXX, XXXXXXXXXX, doravante denominada primeira **COMPROMISSÁRIA** e, **MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXXXXXX, com sede à Av. XXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXX, XXXXXX CEP XXXXXXX, neste ato representado por **MÁRIO MEDEIROS DE CAMARGOS**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional à XXXXXXXXX, nº XXX, Sala XXX, XXXXXX, XXXXX, denominada segunda **COMPROMISSÁRIA**, compareceram à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vittorio Medioli, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**CONSIDERANDO** que a primeira **COMPROMISSÁRIA,** demonstrou interesse em receber em doação com encargos a área pública de 12.620,24m² (doze mil, seiscentos e vinte metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados), parte da área maior de 90.964,09m² (noventa mil, novecentos e sessenta e quatro metros quadrados e nove centímetros quadrados), localizada no Distrito Industrial Bandeirinhas, Betim/MG, Matrícula 162.868, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, conforme Processo Administrativo nº 27.490/2023;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da primeira **COMPROMISSÁRIA** consiste na expansão de suas atividades na localidade onde já se encontra em funcionamento;

**CONSIDERANDO** que a área de interesse da primeira **COMPROMISSÁRIA**, encontra-se na posse da segunda **COMPROMISSÁRIA**;

**CONSIDERANDO** que a segunda **COMPROMISSÁRIA,** alegou que a primeira, exerce a posse da área de 6.518,96m², situada no Bairro Bandeirinhas, parte da área maior de 1.209.680,00m²;

**CONSIDERANDO** que a primeira **COMPROMISSÁRIA** alegou ter recebido a área acima mencionada em doação e apresentou a Escritura Pública de Doação, bem como a Lei Municipal nº 5.194, de 20 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 31 de julho de 2024, no gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Betim, com as **COMPROMISSÁRIAS**;

**CONSIDERANDO** as tratativas realizadas, bem como a possibilidade jurídica do município realizar a doação com encargos, da área atualmente ocupada irregularmente por intermédio de posse pela segunda **COMPROMISSÁRIA** e de interesse da primeira **COMPROMISSÁRIA**;

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**CONSIDERANDO** que o § 6º, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua que "*A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado*";

**CONSIDERANDO** que nas hipóteses de licitação dispensada, a Administração Pública não poderá realizar licitação, uma vez que a lei afasta a possibilidade de realização do procedimento;

**CONSIDERANDO** a Justificativa da Licitação Dispensada, redigida pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Socioeconômico - SEADEC, por meio do Processo Administrativo nº 27.490/2023, evidenciando ainda, o interesse público neste ato;

**CONSIDERANDO** que a justificativa de interesse público consiste na doação com encargos, para o desenvolvimento econômico deste Município, na geração de empregos;

**CONSIDERANDO** que o caso em tela, configura-se em licitação dispensada conforme preceitua o § 6º, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** os artigos 19 e 20, da Lei Orgânica do Município de Betim, preceituam sobre a alienação de bens públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que os imóveis públicos desocupados, que não cumprem sua função social, são suscetíveis a invasões e não geram arrecadação tributária para o Município, como é o caso da área objeto deste Termo de Ajuste, atualmente de posse da segunda **COMPROMISSÁRIA**;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**CONSIDERANDO** que é dever do Ente Público Municipal reverter essa situação, de modo a ocupar tais áreas de forma responsável e legal, por meio de empresas produtivas, que geram receita, emprego e renda;

**CONSIDERANDO** que a primeira **COMPROMISSÁRIA** promoverá a destinação social do imóvel, e que tal bem pertencerá ao patrimônio produtivo da empresa, sendo adquirido mediante doação com encargos estabelecidos pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico - SEADEC;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.646, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece as regras para doação com encargos;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º, da Lei Municipal 6.646, de 20 de dezembro de 2019, preceitua sobre a doação com encargos;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, realizou avaliação da área de 12.620,24m², sendo o valor mínimo em R$ 1.808.251,71 (um milhão, oitocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos);

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral, que justificou a utilização do valor mínimo para a doação com encargos para a primeira **COMPROMISSÁRIA**;

**CONSIDERANDO** o 2º, da Lei Municipal nº 6.646, de 20 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 7.533, de 2 de maio de 2024, define que o encargo da doação deverá ser no valor de R$ 50% (cinquenta por cento) da avaliação do imóvel, que, neste caso, monta o valor certo de R$ 904.125,85 (novecentos e

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

quatro mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para fins de contrapartida legal;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Ajustamento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.480/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.616/2013, trata de instrumento por meio do qual se busca a adaptação da conduta dos interessados às exigências legais, para regularizar atos e procedimentos de entidades que possuam vínculo jurídico ou administrativo com a Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

**RESOLVEM** celebrar, em comum acordo, com força de título executivo extrajudicial, o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**, doravante denominado **TERMO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O objeto deste **TERMO** é a formalização do presente acordo com as **COMPROMISSÁRIAS** e o **COMPROMITENTE**, a ser realizado da seguinte forma:

**1.1.1** O **COMPROMITENTE** irá realizar a doação com encargos, da área pública de 12.620,24m² (doze mil, seiscentos e vinte metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados), parte da área maior de 90.964,09m² (noventa mil, novecentos e sessenta e quatro metros quadrados e nove centímetros quadrados), localizada no Distrito Industrial Bandeirinhas, Betim/MG, Matrícula 162.868, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, devidamente avaliada, à primeira **COMPROMISSÁRIA;**

**1.1.1.1** A Comissão Permanente de Avaliação e Perícias de Bens Imóveis de Betim, realizou avaliação prévia do imóvel, que monta o valor de R$ 1.808.251,71 (um milhão, oitocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos);

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**1.1.1.2** O valor da contrapartida estabelecido à primeira **COMPROMISSÁRIA** consiste na porcentagem de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação prévia do imóvel, ou seja, R$ 904.125,85 (novecentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que será destinado à aquisição de equipamentos de ar-condicionado, bem como suas respectivas instalações , deixando os equipamentos em perfeito funcionamento, todos a serem destinados ao centro administrativo Municipal ou outro local a critério da Administração Pública, tudo a ser devidamente informado à primeira **COMPROMISSÁRIA**.

**1.1.2** A primeira **COMPROMISSÁRIA** irá realizar o pagamento de indenização das edificações realizadas no imóvel objeto da doação citada no item anterior, à segunda **COMPROMISSÁRIA** no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na Conta 00752262444-5, Agência 2464, Operação 1288, CPF nº 60743204620, de titularidade do Procurador da segunda **COMPROMISSÁRIA**;

**1.2.1** O pagamento da indenização será realizado em parcela única, 120 (cento e vinte) dias após a assinatura deste Termo, com a condição precedente de que, antes do término deste prazo de 120 (cento e vinte) dias, a área, suas edificações e benfeitorias incorporadas ao imóvel seja completamente desocupada e entregue à primeira **COMPROMISSÁRIA** de forma definitiva, livre de pessoas, coisas e bens da segunda **COMPROMISSÁRIA**, operando, desta forma, a tradição definitiva e juridicamente perfeita da área objeto desta Termo.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS**

**2.1** A primeira **COMPROMISSÁRIA** deverá cumprir os seguintes encargos:

**2.1.1** realizar o pagamento do valor de R$ 904.125,85 (novecentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde à **50%** (cinquenta por cento) do valor mínimo da Avaliação Prévia do imóvel objeto da doação, no prazo de 10 (dez) meses, contados a partir da desocupação da área por parte da segunda **COMPROMISSÁRIA**, na qual será destinada à aquisição de equipamentos de ar-condicionado, bem como a devida instalação da parte elétrica para o perfeito funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado, bem como outros equipamentos destinados ao centro administrativo Municipal a critério da Administração Pública;

**2.1.2** Ocupar e expandir seus negócios correntes dentro da área objeto da presente doação, no prazo de até 03 (três) anos, contados do término das obras de infraestrutura necessárias à adequação da área doada;

**2.1.3** manter suas atividades pelo prazo mínimo de **10 (dez) anos** no Município;

**2.1.4** realizar a contratação de no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus funcionários, residentes no Município de Betim, para o exercício das atividades da empresa.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS COMPROMISSÁRIAS**

**3.1** A primeira **COMPROMISSÁRIA** se obriga a receber em doação o imóvel objeto deste Termo.

**3.2** A primeira **COMPROMISSÁRIA** se compromete a garantir o total cumprimento de suas obrigações, mediante a execução do objeto previsto na Cláusula Segunda deste Termo.

**3.3** A primeira **COMPROMISSÁRIA** deverá observar as Leis Municipais, Estaduais e Federais, para fins de ocupação e expansão de seu empreendimento neste Município.

**3.4** A primeira **COMPROMISSÁRIA** se compromete a respeitar o Projeto Urbanístico aprovado para as áreas adquiridas;

**3.5** A primeira **COMPROMISSÁRIA** deverá realizar o pagamento do valor previsto no item **2.1.1** deste instrumento no prazo de 10 (dez) meses após a publicação deste Termo.

**3.6** A primeira **COMPROMISSÁRIA** se responsabiliza por quaisquer aprovações, junto aos órgãos competentes municipais, para fins do cumprimento, inclusive junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD e Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação - SORTEH, devendo cumprir todas as normas em vigor à época da construção.

**3.7** A primeira **COMPROMISSÁRIA** está expressamente proibida de ceder, no todo ou em parte, o imóvel objeto deste TERMO, que estão sob o regime da doação, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa notificação prévia e, conforme o caso, autorização do **COMPROMITENTE.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**3.8** A primeira **COMPROMISSÁRIA** está ciente que o descumprimento de qualquer cláusula constante deste TAM – Termo de Ajustamento Municipal, implicará na imediata revogação do TERMO, com a consequente Reversão da Propriedade ao **COMPROMITENTE**, independente de Notificação, sem qualquer direito a ressarcimento, a indenização, a pagamentos ou retenções.

**3.9** A primeira **COMPROMISSÁRIA** se compromete em arcar com todos as taxas de emolumentos cartorários relativos à Minuta de Doação, Escritura de Doação e a Transferência do Imóvel, no cartório de Registro de Imóveis e no Tabelionato de Registro de Notas deste Município.

**3.10** A **COMPROMISSÁRIA** responsabiliza-se a assumir todos os riscos causados a terceiros ou ao Município de Betim, em decorrência de eventuais ação ou omissão.

**3.11** A segunda **COMPROMISSÁRIA** se obriga a entregar a área objeto desta doação completamente livre de pessoas e coisas em até 120 (cento e vinte dias) após a assinatura deste Termo, sob a condição suspensiva do pagamento na forma ajustada no presente Termo.

**3.12** A Segunda **COMPROMISSÁRIA** concorda com o Distrato da Escritura Pública de Doação registrada no Livro nº 0406, Folha 012, Protocolo nº 008722.

**3.13** Os dados e informações bancárias para a realização do pagamento do valor devido à segunda **COMPROMISSÁRIA** deverão ser fornecidos previamente à primeira **COMPROMISSÁRIA** por qualquer meio que demonstre e comprove sua exatidão.

**3.14** Caso a segunda **COMPROMISSÁRIA** não desocupe o imóvel no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o valor da indenização devido pela primeira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**COMPROMISSÁRIA**, tal como estabelecido neste termo de acordo, deixará de ser exigido em parcela única, sendo facultado à primeira **COMPROMISSÁRIA** realizar o pagamento da indenização de forma parcelada, com uma entrada de 40% (quarenta por cento) do valor, no ato da efetiva desocupação completa do imóvel, com o saldo restante dividido em 24 parcelas mensais, com o que desde já concorda e aceita a segunda **COMPROMISSÁRIA,** com expressa anuência do COMPROMITENTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE**

**4.1** O **COMPROMITENTE** deverá realizar a doação com encargos, da área objeto do item **1.1.1** à primeira **COMPROMISSÁRIA.**

**4.2** O **COMPROMITENTE** se compromete a expedir a Minuta de Escritura de doação, após o cumprimento dos encargos previstos na Cláusula Segunda deste Termo, desde que a área esteja apta a ser transferida.

**4.3** O **COMPROMITENTE** irá encaminhar à Câmara Municipal de Betim, Projeto de Lei de Doação com Encargos da área objeto deste Termo, para fins de votação.

**4.4** O **COMPROMITENTE** encaminhará ao Cartório de Notas a Minuta de Distrato da Escritura Pública registrada no Livro 0406, Folha 012, Protocolo 008722.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

**5.1** A doação com encargos, outorgada à primeira **COMPROMISSÁRIA,** não se presta para garantir dívidas de qualquer natureza, de responsabilidade da **COMPROMISSÁRIA**, ou de seus representantes, mesmo que tenha relação com as suas atividades direta ou indiretamente.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**5.2** A primeira **COMPROMISSÁRIA** está ciente e concorda que, ocorrendo a resolução do presente TERMO, qualquer tipo de edificação e/ou benfeitorias realizadas pelo mesmo no imóvel, objeto desta doação, com ou sem autorização do **COMPROMITENTE**, não serão indenizadas ou ressarcidas, muito menos removidas, incorporando-se as edificações acaso realizadas, ao Patrimônio Público Municipal.

**5.3** A primeira **COMPROMISSÁRIA** está ciente que a doação do imóvel objeto deste TERMO, não ensejará nenhuma indenização à empregados e similares, contratados pela mesma, para prestação de serviços afins, muito menos em razão de realização de obras necessárias, úteis ou voluptuárias, inclusive no que concerne à reparação das respectivas áreas objeto desta doação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**

**6.1** As **COMPROMISSÁRIAS** isentam o **COMPROMITENTE** das responsabilidades civil, criminal e/ou administrativa por danos causados a terceiros relacionados à implantação de obras passadas, presentes e futuras, nas áreas objeto deste Termo, bem como de suas atividades fixadas no Estatuto.

**6.2** O atendimento das obrigações fixadas neste TERMO não exime as **COMPROMISSÁRIAS** de, eventualmente, garantir, no futuro, outras exigências legais, desde que comprovadamente necessárias.

**6.3** As **COMPROMISSÁRIAS** estão cientes que este TERMO tem eficácia plena, desde a data de sua assinatura, não a eximindo de eventuais responsabilidades administrativa, cível e penal, em razão de suas condutas e que valerá como Título Executivo Extrajudicial, conforme legislações vigentes.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO**

**7.1** A presente doação com encargos, do imóvel público será outorgada à primeira **COMPROMISSÁRIA** pelo **COMPROMITENTE** de forma intransferível, a partir da desocupação da área por parte da segunda **COMPROMISSÁRIA** e terá vigência por prazo indeterminado.

**7.2** Fica ressalvada a possibilidade de transferência do imóvel doado pela primeira **COMPROMISSÁRIA** no caso de anuência prévia deste Município, pelo qual será devidamente atualizada a contrapartida paga inicialmente pelo índice oficial do Município e paga a diferença apurada pelo novo DONATÁRIO.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** O **COMPROMITENTE** fiscalizará o cumprimento deste TERMO por meio dos seus órgãos técnicos.

**CLÁUSULA NONA - DA REVERSÃO**

**9.1** Em caso de descumprimento do presente TERMO, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, devidamente comprovado, fica estabelecida a reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, sem qualquer indenização, em especial, pela modificação da finalidade, sem autorização do **COMPROMITENTE.**

**9.2** Caberá Reversão do imóvel ao Município de Betim se a empresa paralisar suas atividades por tempo superior a 12 (doze) meses, salvo ocorrência de caso fortuito, força maior, fato ou ato de governo que dificulte, impeça ou restrinja a sua atividade normal.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**10.1** O descumprimento das Cláusulas fixadas neste TERMO ensejará multa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor estipulado na Cláusula Primeira deste Termo, juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e Atualização Monetária baseada na variação de ORTN/OTN/BTN/TR/IPC-R/INPC, por item descumprido, até o seu efetivo cumprimento, independentemente das demais sanções e penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** Considera-se rescindido de pleno direito o presente Termo, quando descumprida qualquer de suas **CLÁUSULAS**, ressalvado o caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, sem prejuízo de aplicação das penalidades e sanções previstas neste TERMO e nas legislações vigentes.

**11.2** Caberá a rescisão imediata do TERMO, ainda, nas seguintes hipóteses, independente de notificação extrajudicial:

**11.2.1** Existindo acordo entre as partes em relação à rescisão do presente Termo, sem ônus para o **COMPROMITENTE**;

**11.2.2** Em caso de descumprimento do **TERMO,** decorrente da cessão ou da transferência, no todo ou em parte, desta doação, ou delegação a outrem da incumbência de cumprir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do **COMPROMITENTE**;

**11.2.3** Apurado dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da concessão de uso, por parte das **COMPROMISSÁRIAS,** em relação ao objeto deste Termo, concedida pelo **COMPROMITENTE**;

**11.2.4** Caso haja comprovado interesse público, devidamente justificado;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**11.2.5** Caso de eventual extinção da primeira **COMPROMISSÁRIA**, falência ou outros fatos que impeçam a execução do respectivo **TERMO.**

**11.2.6** O **COMPROMITENTE,** através de Notificação Extrajudicial, independentemente de justificativa, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO**

**12.1** O **COMPROMITENTE** se compromete a publicar o presente **TERMO** no Órgão Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Para a perfeita delimitação do objeto do presente Termo de Ajustamento Municipal, fica expressamente avençado que a área a ser doada pelo **COMPROMITENTE** à primeira **COMPROMISSÁRIA** corresponde à área descrita e caracterizada nos anexos levantamento planimétrico e respectivo memorial descritivo, passam a fazer parte do presente instrumento.

**13.2** A segunda **COMPROMISSÁRIA MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA EPP,** declaraser a única e exclusiva possuidora da área pública de 12.620,24m² (doze mil, seiscentos e vinte metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados) que constitui objeto da doação e da cessão ora avençadas, expressamente declarando que nenhuma outra pessoa física ou jurídica detém a posse do sobredito imóvel, a que título for.

**13.3** Avençam as partes que a eventual declaração da nulidade de uma cláusula inserida no presente instrumento não invalidará toda o negócio jurídico, o qual persistirá naquilo que não for incompatível.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**13.4** O **COMPROMITENTE** declara que a área objeto da doação se caracteriza exclusivamente como área *aedificandi*, devendo a primeira COMPROMISSÁRIA observar a cláusula 3.3, acima redigida.

**13.5** Fica expressamente avençado entre as partes que a cessão da posse por parte da segunda **COMPROMISSÁRIA** em benefício da primeira **COMPROMISSÁRIA** será irretratável e irrevogável; cessão de posse que subsistirá mesmo na hipótese de eventual rescisão ou resolução anômala do presente Termo em face do **COMPROMITENTE**, por qualquer razão.

**13.6** Fica estabelecido que a posse cedida à primeira **COMPROMISSÁRIA** será convolada em posse de boa-fé, à justo título.

**13.7** A segunda **COMPROMISSÁRIA** expressamente declara que, até o presente momento, não existe qualquer área que seja de seu domínio, posse ou titularidade, a que título, e que estejam sob posse, influência ou ocupação da primeira **COMPROMISSÁRIA PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**.

**13.8** Com o pagamento a que se refere a cláusula 1.1.2, a segunda COMPROMISSÁRIA dará à **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**. a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, renunciando expressamente a qualquer direito e ação em relação a qualquer fato presente ou pretérito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Fica eleito o foro da Comarca de Betim para dirimir questões envolvendo este TERMO.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Betim, 04 de setembro de 2024.

**VITTORIO MEDIOLI**
PREFEITO

**JOAB RIBEIRO COSTA**
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GILMAR LEMBI MASCARENHAS**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PAULO ANTONIO SILVESTRI**
PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA

**CARLOS EDUARDO SANCHEZ ALBERTO**
PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA

**MÁRIO MEDEIROS DE CAMARGOS**
SEGUNDA COMPROMISSÁRIA

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

## 1° ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL Nº 81/2024

**1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL** QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE BETIM, ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, E DE OUTRO, **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**

Aos 16 de outubro de 2024, a empresa **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 50.935.576/0004-61, situada à Avenida Fausto Ribeiro da Silva, nº 1.280, do Distrito Industrial Bandeirinhas, Betim/MG, CEP 32.654-805, neste ato representada por seus diretores estatutário **PAULO ANTONIO SILVESTRI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG XXXXXXX e CPF , domiciliado à Rua nº XXX, , e **CARLOS EDUARDO SANCHEZ ALBERTO**, brasileiro, casado, advogado, RG X e CPF , domiciliado à Rua , nº XXX, XXXXXXXXX, , doravante denominada primeira **COMPROMISSÁRIA** e **MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XX , com sede à Av. , nº XXX Bairro , CEP , neste ato representado por **MÁRIO MEDEIROS DE CAMARGOS**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional à , nº Sala , , denominada segunda **COMPROMISSÁRIA**, compareceram à Procuradoria-Geral do Município, para celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL** junto ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vittorio Medioli, e pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Joab Ribeiro Costa, doravante denominado **COMPROMITENTE**.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**CONSIDERANDO** que no dia 04 de setembro de 2024, foi celebrado entre o **COMPROMITENTE** e as **COMPROMISSÁRIAS**, o Termo de Ajustamento Municipal nº 81/2024, no bojo do Processo Administrativo nº 27.490/2023, no qual restou acordado a doação com encargos por parte do **COMPROMITENTE**, da área pública de 12.620,24m² (doze mil, seiscentos e vinte metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), parte da área maior de 90.964,09m² (noventa mil, novecentos e sessenta e quatro metros quadrados e nove decímetros quadrados), localizada no Distrito Industrial Bandeirinhas, Betim/MG, Matrícula 162.868, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, devidamente avaliada, à primeira **COMPROMISSÁRIA**;

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**1.1**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**

Betim, 16 de outubro de 2024.

**VITTORIO MEDIOLI**
PREFEITO

**JOAB RIBEIRO COSTA**
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
a.tecnica.progem@gmail.com
TELEFONE: (31) 3512-3412
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP.: 32600-412

**GILMAR LEMBI MASCARENHAS**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PAULO ANTONIO SILVESTRI**

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA

**CARLOS EDUARDO SANCHEZ ALBERTO**

PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA

**MÁRIO MEDEIROS DE CAMARGOS**

SEGUNDA COMPROMISSÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA OSC PARTICIPANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

Prefeitura Municipal de Betim – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas/SEFPLAGOOP – Superintendência de Convênios e Parcerias - Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público. Chamamento Público nº 003/2024 – SEMAS, cujo objeto é "Implementação e operacionalização dos serviços de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, em regime de mútua cooperação, assegurando a convivência familiar e comunitária, a fim de garantir proteção integral", Processo Administrativo nº **41.619/2024**, informa nesta data, a todos os interessados, o resultado preliminar da seleção/classificação da OSC' que participa do processo do Certame, conforme decisões constante na **Ata de Chamamento Público nº 003/2024, do dia 07/11/2024 (sete de novembro de dois mil e vinte e quatro),** anexa e autuada ao Processo Administrativo nº 41.619/2024, e com vistas franqueadas aos interessados. Após a análise do envelope da **HABILITAÇÃO** (envelope 2), conforme protocolização na Seção de Protocolo e Arquivo do Centro Administrativo João Paulo II, do município de Betim, em atendimento ao item 8 (oito), do Edital nº 003/2024, a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público torna público, nesta data, o resultado da análise preliminar e a condição da **classificação/habilitação** da OSC participante do Chamamento Público nº 003/2024, única classificada na abertura dos envelopes na primeira etapa do Certame, conforme quadro abaixo. A decisão está constante na ATA, anexa e autuada ao Processo Administrativo nº 41.619/2024, com vistas aos interessados.
Quadro da situação da OSC:

| OSC/PONTUAÇÃO | CONDIÇÃO |
|---|---|
| **INSTITUTO SHEKINAH BETIM – 43 PONTOS** | **CLASSIFICADA/HABILITADA** |

Ficam aos interessados interporem recursos no prazo estabelecido no Edital do Chamamento nº 003/2024.

Processos decididos pela **Rendas Imobiliárias e Cadastro** encaminhados para a publicação:

Torna-se necessário a finalização do processo de regularização fundiária - REURB, para as devidas atualizações cadastrais.
Requerente: Regina Neri de Souza
Processo Tributário Administrativo: 14.221/2017-1
**A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico https://betim.mg.gov.br,** "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. **O prazo para a interposição de Recurso Voluntário contra a decisão é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação,** nos termos do art. 4, §3°, da Instrução Normativa SEAFA/SEFPLAGOOP n° 001, de 25 de novembro de 2022.

Ratifico as intervenções cadastrais no sentido da inativação da inscrição cadastral n° 181.001.0330.001.
Requerente: Julia Jorge da Silva
Processo Tributário Administrativo: 59.408/2024-1
**A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico https://betim.mg.gov.br,** "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. **O prazo para a interposição de Recurso Voluntário contra a decisão é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação,** nos termos do art. 4, §3°, da Instrução Normativa SEAFA/SEFPLAGOOP n° 001, de 25 de novembro de 2022.

Ratifico as intervenções cadastrais de acordo com o parecer da fl. 84 dos autos, cadastrando os índices correspondentes as matrículas n° 183.666, 183.667 e 183.668.
Requerente: Betim Empreendimentos e Participações S/A
Processo Tributário Administrativo: 45.479/2024-1
**A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico https://betim.mg.gov.br,** "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. **O prazo para a interposição de Recurso Voluntário contra a decisão é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação,** nos termos do art. 4, §3°, da Instrução Normativa SEAFA/SEFPLAGOOP n° 001, de 25 de novembro de 2022.

Intima-se a Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Betim, para apresentar os documentos de matrícula atualizada em até 90 dias, referente ao imóvel do lote n° 19, da quadra n° 42, do bairro Marimbá, no prazo de 30 dias corridos.
Requerente: Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Betim
Processo Tributário Administrativo: 17.902/2024-1
**A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico https://betim.mg.gov.br,** "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. **O prazo para a interposição de Recurso Voluntário contra a decisão é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação,** conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Betim/MG, Terça, 05 de Novembro de 2024

**Jonatas Lima de Oliveira**
**Secretário De Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas**

PA nº 46.032/2024 – Termo de Colaboração nº 08/2024, celebrado em 15/10/2024 entre o Município de Betim e a Associação Beneficente Resgatando Vidas ABENERVI. O presente Termo de Colaboração tem por objeto “Execução de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, ou dependência de substâncias psicoativas (o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras)”. Valor: **R$ 103.458,72 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, para os exercícios de 2024 e 2025. Sendo, R$ 43.107,80 (quarenta e três mil, cento e sete reais e oitenta centavos), para o exercício de 2024 na Dotação Orçamentária nº 02.08.08.244.0046.2026.335043.1500000; R$ 60.350,92 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), para o exercício de 2025, na Dotação Orçamentária equivalente. A vigência do presente instrumento, será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, podendo ser prorrogada, desde que o período total da vigência não exceda 60 (sessenta) meses.

## SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA

Requerente: Ana Regina da Silva Stochiero
Processo Tributário Administrativo: 18.062/2023-1
Decisão: Extinto
**A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico https://betim.mg.gov.br**, “Portal do Contribuinte”, “Consulta Processo”, devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. **O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação**, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: Maria da Consolação da Silva
Processo Tributário Administrativo: 19.307/2022-1
Decisão: Extinto
**A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico https://betim.mg.gov.br**, “Portal do Contribuinte”, “Consulta Processo”, devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. **O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação**, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: Espólio de Job de Paula Santos
Processo Tributário Administrativo: 17.157/2024-1
Decisão: Deferido
**A íntegra da decisão estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico https://betim.mg.gov.br**, “Portal do Contribuinte”, “Consulta Processo”, devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ.

Betim/MG, quarta-feira, 6 de novembro de 2024

**Jonatas Lima de Oliveira**

**Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas (em substituição)**

## SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do **1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº ADM0118/2023**, firmado entre o **Município de Betim** como contratante e como contratada a empresa **Positivo Tecnologia S.A.**
**Objeto:** É o acréscimo do percentual de 20,8333%( vinte inteiros e oito mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato.
**Nº do Processo:** ADM0102/2023 –Adesão a Registro de Preço nº 49/2023
**Signatários:** Pelo Município, o Sr. Vittorio Medioli, Prefeito Municipal, Sr. Lucas Cruz Neves, Subprocurador-Geral do Município, Sra. Jaqueline Flaviana de Santana, Secretária Municipal de Saúde, Sr. Jonatas Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas e como representante da contratada o Sr. Aldejunio de Oliveira
**Data de Assinatura:** 11/09/2024.

Extrato do **1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº ADM0103/2023**, firmado entre o **Município de Betim** como contratante e como contratada a empresa **Coletivos Santa Edwiges Ltda.**
**Objeto:** É a prorrogação do prazo contratual por 90(noventa) dias ou até que se conclua novo Processo Admiistrativo de Compras e inclusão de dotações orçamentárias e transferência de saldo entre elas.
**Nº do Processo:** ADM0107/2023 –Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023
**Inclusão das dotações orçamentárias**:
11.01.12.361.0065.2332.339039.1540000
11.01.12.361.0065.2332.339039.1576001
**Fica transferido** o valor de R$ 673.000,00( seiscentos e setenta e três mil reais) da dotação orçamentária nº 11.01.12.361.0065.2332.339039.1500000 para a dotação orçamentária 11.01.12.361.0065.2332.339039.1540000 .
**Fica transferido** R$ 102.000,00( cento e dois mil reais) da dotação orçamentária nº 11.01.12.361.0065.2332.339039.1500000 para a dotação orçamentária 11.01.12.361.0065.2332.339039.1576001.
**Signatários:** Pelo Município, o Sr. Vittorio Medioli, Prefeito Municipal, Sr. Lucas Cruz Neves, Subprocurador-Geral do Município, Sra. Marilene Silva Santana Pimenta, Secretária Municipal de Educação e como representante da contratada o Sr. Luís Fernando Guedes Paschoalin.
**Data de Assinatura:** 15/05/2024.

Extrato do **1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº ADM0133/2023**, firmado entre o **Município de Betim** como locatário e como locadora a **Sra. Amanda Antônia de Matos**

**Fernandes .**
**Objeto:** É a prorrogação do prazo contratual por igual período e valor.
**Nº do Processo:** ADM0147/2023 – Dispensa de Licitação nº 57/2023
**Dotação orçamentária**:
11.01.12.365.0015.2340.339036.1550000.

**Validade:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) mess
**Signatários:** Pelo Município, o Sr. Vittorio Medioli, Prefeito Municipal, Sra. Marilene Silva Santana Pimenta, Secretária Municipal de Educação e como representante da contratada o Sra. Amanda Antônia de Matos Fernandes.
**Data de Assinatura:** 08/10/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do **(3°) Termo de Apostilamento do Contrato de n.º FMS0080/19** firmado entre o **Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS** e a empresa, ACCES GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.
**Objeto:** Transferência de saldo contratual do exercício de 2023 para o presente exercício de 2024.
**Dotação Orçamentária:**
09.01.10.302.0075.2231.339039.1600913
**Nº do Processo:** 302/18 PE 138/18
**Signatários:** Pelo FMS/SMS, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana.
**Data de Assinatura:** 07/10/2024

---

Extrato do **(1°) Termo de Apostilamento do Contrato de n.º FMS0078/24** firmado entre o **Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS** e a empresa, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A
**Objeto:** Transferência de saldo contratual do exercício de 2025 para o presente exercício de 2024.
**Dotação Orçamentária:**
09.01.10.302.044.2218.339030.1600913
**Nº do Processo:** 30/24 DL 17/24
**Signatários:** Pelo FMS/SMS, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana.
**Data de Assinatura:** 30/09/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CERTIDÃO /SEAAD – SRH Nº 03245/2024
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.
A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 61.256/2024 de 04 de outubro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora MAGDA HELENA PEREIRA CASTANHEIRA, matrícula 01736728-0, cargo de Professor PII, para trato de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos.
Art. 2º. Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28/10/2024.
Prefeitura Municipal de Betim, 30 de outubro de 2024.

Edmar José dos Santos
Coordenadoria de Recursos Humano
Secretaria Municipal da Educação

Marilene Silva Santana Pimenta
Secretária Municipal da Educação

CERTIDÃO /SEAAD – SRH Nº 03215/2024
ANULA PROGRESSÃO DE JORNADA.
A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 45.487/2024 de 22 de julho de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica anulada a progressão de jornada da servidora JOSY MAYARA PINHEIRO DUARTE, matrícula 01258176, cargo de Técnico de Secretaria, nos termos do Parecer n° 1.245/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Município
Art. 2º. Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/09/2024.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de outubro de 2024.

Edmar José dos Santos
Coordenadoria de Recursos Humano
Secretaria Municipal da Educação

Marilene Silva Santana Pimenta
Secretária Municipal da Educação

CERTIDÃO /SEAAD – SRH Nº 03210/2024
ANULA PROGRESSÃO DE JORNADA.
A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 45.486/2024 de 22 de julho de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica anulada a progressão de jornada da servidora PATRÍCIA AKEMI KOMATSUZAKI, matrícula 01100580, cargo de Técnico de Secretaria, nos termos do Parecer n° 1.245/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Município
Art. 2º. Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/09/2024.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de outubro de 2024.

Edmar José dos Santos
Coordenadoria de Recursos Humano
Secretaria Municipal da Educação

Marilene Silva Santana Pimenta
Secretária Municipal da Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**

**PRIMEIRO ADITIVO**

DO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BETIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A EMPRESA **COMAU DO BRASIL AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**

**CONSIDERANDO** que se encontra pendente de aprovação o RIC perante à Gerência de Planejamento e Projeto – ECOS/DTT, bem como a execução das recomendações técnicas e as medidas viabilizadoras/mitigadoras que eventualmente venham ser apontadas;

**CONSIDERANDO** que a cláusula 2.2 determina que a **COMPROMITENTE** prorrogue o Alvará de Localização e Funcionamento para o empreendimento, pelo prazo de 90(noventa) dias, contados da assinatura do presente TERMO;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação prevista na Cláusula Primeira do TAM, seguem os termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1 O objeto deste **TERMO** é a prorrogação do Alvará de Localização e Funcionamento, por mais 90(noventa) dias, para o empreendimento considerando que não haja nenhuma pendência nos demais órgãos, que importe no bloqueio do alvará, contados da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

**2.1 A COMPROMITENTE** obriga-se a prorrogar o Alvará de Localização e Funcionamento da **COMPROMISSÁRIA**, por mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste termo, a fim de que a empresa obtenha a aprovação do RIC perante à Gerência de Planejamento e Projeto – ECOS/DTT, bem como execute as recomendações técnicas e as medidas viabilizadoras/mitigadoras que eventualmente venham ser apontadas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente **ADITIVO** em 05(cinco) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e por seus eventuais sucessores.

O presente Termo deverá ser publicado no Órgão Oficial do Município.

As cláusulas não referenciadas neste Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Betim, 11 de outubro de 2024.

**GENILDO BERNARDO DA ROCHA**
COMAU DO BRASIL AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

**RICARDO TORRES NOGUEIRA**
COMAU DO BRASIL AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

**EDNARD BARBOSA DE ALMEIDA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**WILTON MAGNO LEITE**
PRESIDENTE DA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS

**JOAB RIBEIRO COSTA**
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL**

**PRIMEIRO ADITIVO**

DO TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BETIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A EMPRESA **MG HIDRÁULICA MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.**

**CONSIDERANDO** que se encontra pendente de aprovação e execução o projeto de acessibilidade, conforme solicitado no Parecer de Aprovação 734-231-2021, perante à Gerência de Planejamento e Projeto – ECOS/DTT;

**CONSIDERANDO** que a cláusula 2.2 determina que a **COMPROMITENTE** prorrogue o Alvará de Localização e Funcionamento para o empreendimento, pelo prazo de 90(noventa) dias, contados da assinatura do presente TERMO;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação prevista na Cláusula Primeira do TAM, seguem os termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**1.1** O objeto deste **TERMO** é a prorrogação do Alvará de Localização e Funcionamento, por mais 90(noventa) dias, para o empreendimento considerando que não haja nenhuma pendência nos demais órgãos, que importe no bloqueio do alvará, contados da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

**2.1 A COMPROMITENTE** obriga-se a prorrogar o Alvará de Localização e Funcionamento da **COMPROMISSÁRIA**, por mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste termo, a fim de que a empresa obtenha a aprovação e execute o projeto de acessibilidade, conforme solicitado no Parecer de Aprovação 734-231-2021, perante à Gerência de Planejamento e Projeto – ECOS/DTT;

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente **ADITIVO** em 04(quatro) vias de igual teor, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo, firme e valioso por si e por seus eventuais sucessores.

O presente Termo deverá ser publicado no Órgão Oficial do Município.

As cláusulas não referenciadas neste Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Betim, 01 de novembro de 2024.

**TOCHIO TAKAHASHI NONAKA**
MG HIDRÁULICA E MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA

**GENILDO MIGUEL**
MG HIDRÁULICA E MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA

**EDNARD BARBOSA DE ALMEIDA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**JAVÂNIA ÍRIS DE SOUZA**
SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO

**WILTON MAGNO LEITE**
PRESIDENTE DA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS

**JOAB RIBEIRO COSTA**
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

**Processo Administrativo:**

1.718/2024
**Requerente:** Maria Lucia Bicalho Santos
**Assunto:** Pagamento do Período de Aposentação.

Acolho integralmente a manifestação jurídica retro, **INDEFIRO** o pedido de pagamento do período de aposentação requerido pela servidora, **Maria Lucia Bicalho Santos,** tendo em vista o art. 37, §10, da Constituição Federal e ainda, o art. 76, da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 24 de outubro de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**
Presidente do IPREMB

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

**Processo Administrativo:**

1383/2024
**Requerente:** Halisson da Cruz Ferreira
**Assunto:** Revisão de Aposentadoria

Acolho a manifestação jurídica retro, e **INDEFIRO** a revisão da Aposentadoria por Invalidez requerida pela curadora do ex-servidor, **Halisson da Cruz Ferreira,** tendo em vista o não cabimento de integralidade e paridade, conforme estabelecido no § 1º do art.35, da Lei Municipal n° 4275, de 28 de dezembro de 2005.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 06 de novembro de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**
Presidente do IPREMB

**PORTARIA IPREMB Nº 511, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ALTERA PORTARIA Nº 568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE "REGULAMENTA A PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011, EM CONSONÂNCIA COM A PREVISÃO DO SEU ART. 20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º da Lei nº 5.970,

de 06 de novembro de 2015, e com fundamento no art. 20 da Lei nº 5.108, de 18 de fevereiro de 2011, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 7º, da Portaria nº 568, de 23 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º Fica estabelecido que caberá à Divisão de Benefícios a responsabilidade pela análise, deferimento ou indeferimento dos processos administrativos de solicitação de progressão por nova qualificação."*

**Art. 2º** Fica alterado o §1º, do art. 8º, da Portaria nº 568, de 23 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 8º .....*
*§1º Em caso de indeferimento, o servidor também será notificado pela Divisão de Benefícios por telefone e/ou e-mail e restando infrutífera, por carta AR – Aviso de Recebimento."*

**Art. 3º** Fica alterado o art. 9º, da Portaria nº 568, de 23 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 9º Fica defino que no prazo de 10 (dez) dias corridos após a notificação da decisão, caberá pedido de reconsideração, que será dirigido ao Chefe da Divisão de Benefícios."*

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de novembro de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**
Presidente do IPREMB

**PORTARIA IPREMB Nº 509, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ALTERA PORTARIA Nº 183, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE "DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAREM, CONJUNTAMENTE, AS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM – IPREMB.".**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido o parágrafo único, ao art. 1º, da Portaria IPREMB nº 183, de 10 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Parágrafo único. Fica determinado que, as movimentações da conta bancária do crédito consignado serão, exclusivamente, realizadas por Bruno Ferreira Cypriano, matrícula funcional nº 0202243-5."*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de novembro de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**
Presidente do IPREMB

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

**COMUNICADO URGENTE AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB**

Considerando o Recenseamento Previdenciário previsto no inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e suas alterações, bem como o disposto no inciso II do art. 15 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009 e as Leis Municipais 4275, de 28 de dezembro de 2005 e 4276, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando os termos da Portaria IPREMB nº 466, de 02 de setembro de 2019;

Considerando a necessidade do IPREMB de manter atualizado o cadastro dos beneficiários ficam **CONVOCADOS** os aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de **NOVEMBRO** (relacionados abaixo), a comparecer **IMEDIATAMENTE** na sede do IPREMB, Praça José Lino da Silva, nº 144, 6º andar, Brasiléia, Betim/MG - de segunda a sexta, das 9h às 16; 30h, para fazer seu Recadastramento Anual (Prova de Vida), no período de **01/11/2024 a 01/12/2024**, sob pena de suspensão do benefício, até a devida regularização cadastral.

Para o recadastramento é necessário apresentar **original e cópia** do CPF, documento de identidade com foto e comprovante de endereço recente (90 dias).

No caso de pensionistas, é obrigatória ainda, a apresentação da certidão de casamento ou nascimento em caso de união estável atualizada (90 dias), bem como da documentação elencada nos arts. 10, 11 e 12 da Portaria IPREMB nº 466, de 02 de setembro de 2019.

No caso de beneficiários menores ou incapazes, é obrigatória ainda, a apresentação da certidão de nascimento atualizada (90 dias).

| MATRÍCULA | NOME | DT.NASC |
|---|---|---|
| 2027054-0 | ADHEOMAR REIS NETO | Aposentado |
| 112463-3 | ADRIANA FERNANDES PESSOA | Aposentado |
| 508742-2 | ADRIANA MARCIA DA SILVA SOUZA | Pensionista |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 203766-1 | ADRIANA SOUZA DE JESUS | Aposentado |
| 200327-9 | AGDA DE SOUZA | Aposentado |
| 103653-0 | AGNALDO GONCALVES DOS SANTOS | Aposentado |
| 201013-5 | AGUIDA ANTONIA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 109553-6 | ALBA REGINA ANICIO MARQUES | Aposentado |
| 201674-5 | ALBENI LILIANA ARMANELLI | Aposentado |
| 511250-8 | ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 2024535-0 | ALEXANDRE DIAS PINTO COELHO | Aposentado |
| 110961-8 | ALEXINA RODRIGUES FERNANDES | Aposentado |
| 100178-7 | AMADOR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 208285-3 | ANA CRISTINA DE SOUSA LIMA MENDES | Aposentado |
| 2005204-0 | ANA CRISTINA MARTINS REIS | Aposentado |
| 501028-4 | ANA ELISA MENDES SAMPAIO | Aposentado |
| 540327-8 | ANA ISABELA DO ESPIRITO SANTO | Pensionista |
| 542334-2 | ANA LIDIA ALVES REIS DE ALMEIDA | Pensionista |
| 501135-3 | ANA MARIA DA SILVA | Aposentado |
| 101271-1 | ANA MARIA DA SILVA | Aposentado |
| 111310-0 | ANA MARIA DA SILVA EDAES NOBREGA | Aposentado |
| 1042254-0 | ANA PAULA DA SILVA | Aposentado |
| 1147463-0 | ANA PAULA RIBEIRO PENA PEREIRA | Aposentado |
| 121324-5 | ANDREA COELHO LISBOA | Aposentado |
| 113291-1 | ANDREA COELHO LISBOA | Aposentado |
| 1106201-0 | ANDREA MARA SIMAO | Aposentado |
| 200496-8 | ANDREA REGINA BONIFACIO LEITE | Aposentado |
| 103216-0 | ANGELA FERREIRA CHAGAS SOUZA E OLIVEIRA | Aposentado |
| 1119648-0 | ANGELA FERREIRA CHAGAS SOUZA E OLIVEIRA | Aposentado |
| 503973-8 | ANGELA MARIA LUCIO | Aposentado |
| 508625-6 | ANGELA MARIA LUCIO | Pensionista |
| 504317-4 | ANNA MARIA LOPES PATROCINIO | Aposentado |
| 513748-9 | ANTONIA ARLETE FERNANDES DA SILVA | Aposentado |
| 101583-4 | ANTONIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA | Aposentado |
| 505253-0 | ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS | Aposentado |
| 202437-3 | ANTONIO ALVES FERREIRA | Aposentado |
| 542307-1 | ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA | Pensionista |
| 502938-4 | ANTONIO DA SILVA | Aposentado |
| 132481-0 | ANTONIO JOSE DE BARROS SILVA | Aposentado |
| 509565-4 | ANTONIO MARTINS | Aposentado |
| 1114581-0 | ARAILDA RESENDE SILVA | Aposentado |
| 111950-8 | ARLETE DOS SANTOS BALBINO | Aposentado |
| 110132-3 | ARNOR ANTONIO ALVES DOS SANTOS | Pensionista |
| 540056-2 | ARTUR MELO RODRIGUES | Pensionista |
| 542445-2 | ASSUERO VAZ TONELI | |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 118118-1 | BEATRIZ COSTA | Aposentado |
| 115643-8 | BEATRIZ VERDADE COSTA | Aposentado |
| 514123-6 | BENEHITA DO NASCIMENTO SILVA | Aposentado |
| 510485-8 | BENICIO DE SOUSA | Aposentado |
| 500705-4 | BENVINDA DE SOUSA FREITAS | Aposentado |
| 508565-9 | CARLOS ANTONIO DA SILVA | Pensionista |
| 1216783-0 | CARLOS RODRIGUES FONSECA | Aposentado |
| 105166-0 | CARMELITA DE FREITAS LANA | Aposentado |
| 1095323-0 | CARMELITA SOCORRO DOS SANTOS DIAS | Aposentado |
| 109726-1 | CARMEM LUCIA FRADE SILVA | Aposentado |
| 1105710-0 | CECILIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA | Aposentado |
| 1097288-0 | CELIA HENRIQUES DA SILVA FREITAS | Aposentado |
| 102335-7 | CELIA SANTOS REIS | Aposentado |
| 542396-7 | CELICE FRANCISCA DE CARVALHO | Pensionista |
| 126819-8 | CHRISTIANE RAMOS FERNANDES | Aposentado |
| 509220-5 | CINIRA DA SILVA FERNANDES | Aposentado |
| 542355-2 | CINTHIA VANESSA DE MELO | Pensionista |
| 502304-1 | CLAUDIA DOS SANTOS | Aposentado |
| 540401-0 | CLAUDIA EUSTAQUIA DINIZ DUARTE | Pensionista |
| 1181190-0 | CLAUDIA IMACULADA DOS SANTOS SILVESTRE | Aposentado |
| 1156470-0 | CLAUDIA MAGNA CASTRO DE SOUZA PIRES | Aposentado |
| 110810-7 | CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 2021412-0 | CLECIO FERREIRA RABELO | Aposentado |
| 110744-5 | CLEMILDA SOARES COSTA | Aposentado |
| 2026325-0 | CONCEICAO APARECIDA GONCALVES | Aposentado |
| 513907-4 | CONCEICAO DO CARMO FRANCA | Aposentado |
| 2016966-0 | CONCEICAO DOS SANTOS VICTOR DA PAIXAO | Aposentado |
| 202516-7 | CONCEICAO FATIMA BARBOSA | Aposentado |
| 501508-1 | CONCEICAO MESSIAS DE OLIVEIRA SANTOS | Aposentado |
| 112801-9 | DALVA NICE MARTINS BATISTA | Aposentado |
| 109430-0 | DALVA NICE MARTINS BATISTA | Aposentado |
| 2016109-0 | DANIEL DE ARAUJO VIEIRA | Aposentado |
| 1094378-0 | DANIEL PERDIGAO DE CASTRO | Aposentado |
| 112215-0 | DEDI BERNARDES CARVALHO | Aposentado |
| 2024560-0 | DENISE MARIA BARBOSA TAVARES | Aposentado |
| 109767-9 | DENISE MARIA LOPES ALMEIDA | Aposentado |
| 1104268-0 | DILMA TELES DA SILVA | Aposentado |
| 508412-1 | DILMA TELES DA SILVA | Pensionista |
| 1048392-0 | DIMAS MARTINS RIBEIRO | Aposentado |
| 509302-3 | DIVA MARIA DE PAIVA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 2002558-0 | DIVANI ZACARONI GOULART | Aposentado |
| 201960-4 | DORA MARIA BARBOSA TORRES BUCEK | Aposentado |
| 2022818-0 | EDIMAR CARDOSO PEREIRA | Aposentado |
| 523194-9 | EDINA LOBAO VERAS | Aposentado |
| 1114158-0 | EDINALDA MARIA SILVA GARCIA | Aposentado |
| 1092073-0 | EDIRSON GERALDO DA SILVA | Aposentado |
| 511137-4 | EDMUNDO ALVES DA SILVA | Aposentado |
| 500505-1 | EDNA MARIA LANZA SARAIVA | Pensionista |
| 540504-1 | EDNALDO SOARES SANTOS | Aposentado |
| 200833-5 | EDUARDO ANTONIO SILVA FRAGA | Pensionista |
| 540061-9 | EFIGENIA LUIZ DE JESUS | Aposentado |
| 1119427-0 | ELAINE ALVES FONSECA | Aposentado |
| 104453-2 | ELAINE ALVES FONSECA | Pensionista |
| 508285-4 | ELAINE PEREIRA DA SILVA | Aposentado |
| 104668-3 | ELIANA APARECIDA DE CAMPOS SOUZA | Aposentado |
| 103229-1 | ELIANA APARECIDA GONCALVES FERREIRA | Aposentado |
| 111177-9 | ELIANA APARECIDA GONCALVES FERREIRA | Aposentado |
| 523472-7 | ELIANA APARECIDA LARA | Aposentado |
| 103672-6 | ELIANA GERALDA ROSA ALEIXO BRAGA | Aposentado |
| 101638-5 | ELIANE APARECIDA MONTEIRO | Aposentado |
| 109611-7 | ELIANE BASTOS DOS SANTOS RESENDE | Aposentado |
| 1324004-0 | ELIANE DE JESUS GRECO | Aposentado |
| 2035413-0 | ELIENETE OLIVEIRA SANTOS | Aposentado |
| 101928-7 | ELISABETE MAYUMI HAMADA | Aposentado |
| 102492-2 | ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA SILVA | Aposentado |
| 2004380-0 | ELIZABETH FONTOURA DE CASTRO | Aposentado |
| 1210734-0 | ELIZETE APARECIDA COSTA | Aposentado |
| 200457-7 | ELIZETE DE JESUS SILVA PEREIRA | Aposentado |
| 206301-8 | ELOISA SILVANIA IZABEL | Aposentado |
| 2083434-0 | ELZA ALVES PEREIRA | Aposentado |
| 103674-2 | ELZA GOMES DA SILVA E SILVA | Pensionista |
| 540394-4 | ELZA MARIA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 2000393-0 | ELZELI DE SOUZA SANTOS LUCAS | Aposentado |
| 115076-6 | ENELICE GOMES MICONI | Aposentado |
| 203810-2 | ENI BARBOSA DE SOUZA | Aposentado |
| 110597-3 | ENIR VIEIRA DE LIMA | Aposentado |
| 202452-7 | ENIRIA AMORIM RIBEIRO BARROS | Aposentado |
| 1227378-0 | ENIVALDA MARIA SILVA PAULO | Aposentado |
| 105219-5 | ENY SILVANA BRAGA SILVEIRA | Aposentado |
| 104680-2 | ERILDAMAR ANASTACIO | Aposentado |
| 503772-7 | ERLINDA MARIA SILVA | Aposentado |
| 2026740-0 | ERMENEGILDA JULIA MOREIRA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 201925-6 | EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 120499-8 | EUNICE APARECIDA SARAIVA MAIA | Aposentado |
| 129080-0 | EUNICE APARECIDA SARAIVA MAIA | Aposentado |
| 200494-1 | EVA GOMES ALVES | Aposentado |
| 201938-8 | EVA MARIA DE CARVALHO ARANTES | Aposentado |
| 2800853-0 | EVA MARIA PEREIRA | Aposentado |
| 104852-0 | FATIMA TEIXEIRA HOLZ BARBOSA | Aposentado |
| 501431-0 | FERNANDO EUSTAQUIO BRANDAO | Aposentado |
| 206910-5 | GENARIO MANOEL DE SOUZA | Aposentado |
| 204789-6 | GENI DE FATIMA DA CUNHA | Aposentado |
| 540485-0 | GENIS VIEIRA | Pensionista |
| 1095927-0 | GERALDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA | Aposentado |
| 540178-0 | GERALDA MARCELINO DA SILVA | Pensionista |
| 200214-0 | GERALDA MARIA DELGITE SILVA | Aposentado |
| 510243-0 | GERALDO CARVALHO TRINDADE | Aposentado |
| 102418-3 | GERALDO ESTEVAO DA SILVA | Aposentado |
| 455968912-1 | GERALDO ESTEVÃO DA SILVA | Pensionista |
| 500117-0 | GERALDO EZEQUIEL DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 103158-9 | GERALDO JOAO GOMES | Aposentado |
| 104456-7 | GERALDO PEREIRA SOBRINHO | Aposentado |
| 503212-1 | GERALDO VINDILINO DA SILVA | Aposentado |
| 121281-8 | GILBERTO EUSTAQUIO JUNQUEIRA SANTOS | Aposentado |
| 501425-0 | GILSEIA DA SILVA FRANCO | Aposentado |
| 202823-9 | GIOVANI VASSIL DOS SANTOS | Aposentado |
| 510138-7 | GIRLENE DE CARVALHO OTONE | Aposentado |
| 1290339-0 | GISLENE DAMASCENO DE SOUSA | Aposentado |
| 104542-3 | GREUSA ASSUNCAO ROMEU | Aposentado |
| 101964-3 | HAMILTON PEREIRA DE CARVALHO | Aposentado |
| 110510-8 | HARACOELI GONCALVES DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 2076730-0 | HELCIA JUNIA DE ARAUJO BARRETO | Aposentado |
| 1104470-0 | HILDA BARBOZA SANTIAGO | Aposentado |
| 542452-1 | HOZERINA DOMINGOS | Pensionista |
| 1113437-0 | IDERLETE AMARAL DE PAULA LIMA | Aposentado |
| 127401-5 | IDILEA AUGUSTA OLIVEIRA E SILVA | Aposentado |
| 200798-3 | INGRID BARROS KOEHNE | Aposentado |
| 508354-0 | IRANI MARIA DE JESUS | Pensionista |
| 1041126-0 | IRENE ANTONIA DA SILVA MELLO | Aposentado |
| 500002-5 | IRENI GERALDA DE OLIVEIRA | Pensionista |
| 540243-3 | IRIA DO ROSARIO LIMA PEIXOTO PEDERIVA | Pensionista |
| 101354-8 | ISA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA | Aposentado |
| 110011-4 | ISA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA | Aposentado |
| 511395-4 | ISABEL MARIA DA SILVA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 105585-2 | IVAM LAIA CAMPOS | Aposentado |
| 202002-5 | IVANETE SEBATIANA PINTO | Aposentado |
| 104691-8 | IVANI DOS SANTOS COSTA | Aposentado |
| 202148-0 | IVONETE CUNHA BOY DA COSTA | Aposentado |
| 101645-8 | IZABEL ALVARENGA NOGUEIRA DO NASCIMENTO | Aposentado |
| 504862-1 | IZABEL CRISTINA DE FIGUEIREDO FREITAS | Aposentado |
| 120500-5 | IZABEL MARIA DE FREITAS | Aposentado |
| 540475-0 | JAMES EDWARD BLACK | Pensionista |
| 1216414-0 | JANIO GONCALVES DOS SANTOS | Aposentado |
| 2017300-0 | JERONIMO ALVES DA ROCHA NETO | Aposentado |
| 540114-3 | JOAO ALVES DE REZENDE | Pensionista |
| 1011430-0 | JOAO ALVES DOS SANTOS | Aposentado |
| 102507-4 | JOAO AMARAL DE ASSIS | Aposentado |
| 505719-1 | JOAO APARECIDO DE JESUS | Aposentado |
| 512803-0 | JOAO BATISTA DA CUNHA | Aposentado |
| 540332-4 | JOAO FERREIRA CAMPOS | Pensionista |
| 114954-7 | JOAO VICENTE PETINELLI CARVALHO | Aposentado |
| 504460-0 | JOAQUIM VELOSO NETO | Aposentado |
| 207705-1 | JOAQUINA IDALINO DE OLIVEIRA DIAS | Aposentado |
| 112847-7 | JOCARLY BELMOND GARCIA JUNIOR | Aposentado |
| 101790-0 | JORGE DA SILVA MELO | Aposentado |
| 509748-2 | JOSE ALVES FERREIRA | Aposentado |
| 103161-9 | JOSE AMARAL DE ASSIS | Aposentado |
| 2802333-0 | JOSE CLARETE DA CUNHA | Aposentado |
| 103317-4 | JOSE CORREIA | Aposentado |
| 542446-6 | JOSE COSTA FILHO | Pensionista |
| 129344-3 | JOSE DA COSTA FILHO | Aposentado |
| 504111-2 | JOSE DA COSTA PRADO | Aposentado |
| 103163-5 | JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO | Aposentado |
| 1218760-0 | JOSE MARIA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 125388-3 | JOSE MARIA TORRES | Aposentado |
| 540052-0 | JOSE NESTOR DA SILVA | Pensionista |
| 1104497-0 | JOSIANE VELOSO MADJARIAN DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 101037-9 | JUAREZ XAVIER DOS SANTOS | Aposentado |
| 504700-5 | JULIETA CARMO FERNANDES | Aposentado |
| 502029-8 | JUNIA MARA DA SILVA | Aposentado |
| 105013-3 | JUSSARA MARTINS BARBOZA | Aposentado |
| 509573-5 | JUVENIL MACIEL OLIVEIRA | Aposentado |
| 280071-3 | KATIA BRAGA TRINDADE | Aposentado |
| 1045849-0 | KETTY INACIA ALEGRI MACHADO | Aposentado |
| 113508-2 | LAURINDA SILVANIA MENDES | Aposentado |
| 508403-2 | LEILA FRANCISCA SANTOS | Pensionista |
| 111640-1 | LEILA MARIA SILVA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 1213776-0 | LEILAINE PEIXOTO DO NASCIMENTO | Aposentado |
| 540345-6 | LIBERIO JOSE DA SILVA | Pensionista |
| 102330-6 | LUCI RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVEIRA | Aposentado |
| 122466-2 | LUCILA LEONARDA RIBEIRO NICOLAU | Aposentado |
| 103132-5 | LUIZ ANTONIO DINIZ | Aposentado |
| 508087-8 | LUIZ GONZAGA BRAGA | Pensionista |
| 110969-3 | LUIZ HENRIQUE ALVES | Aposentado |
| 103942-3 | LUZIA ALVES FERREIRA | Aposentado |
| 501999-0 | MAGDA FERNANDES SOALHEIRO DO PINHO ASSIS | Aposentado |
| 110808-5 | MARA LUCIA DE LUNA E SILVA | Aposentado |
| 104713-2 | MARCIA DAS GRACAS DOS SANTOS | Aposentado |
| 201004-6 | MARCIA DAYRELL | Aposentado |
| 101578-8 | MARCIA HENRIQUE DE ANDRADE DINIZ | Aposentado |
| 130080-6 | MARCIANITA ALVES DOS SANTOS | Aposentado |
| 540195-0 | MARGARETH DA SILVA LOPES SOUZA | Pensionista |
| 2021595-0 | MARGARETH DE MELO | Aposentado |
| 109239-0 | MARGARETH ROSALINA DE JESUS | Aposentado |
| 201288-0 | MARIA ALEXANDRINA DA SILVA | Aposentado |
| 2026732-0 | MARIA ALICE PINHEIRO COLARES MOTA | Aposentado |
| 2028395-0 | MARIA ALICE RAMOS GONCALVES | Aposentado |
| 202481-0 | MARIA ANGELICA BARBOSA LEITE | Aposentado |
| 113722-0 | MARIA ANGELICA JARDIM MARTINS | Aposentado |
| 110295-8 | MARIA APARECIDA DE SOUZA | Aposentado |
| 102758-1 | MARIA APARECIDA DUTRA GARCIA | Aposentado |
| 112375-0 | MARIA APARECIDA FERREIRA | Aposentado |
| 104519-9 | MARIA APARECIDA PEIXOTO GOMES | Aposentado |
| 508016-9 | MARIA ARENITA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Pensionista |
| 103239-9 | MARIA AUXILIADORA DOMINGOS | Aposentado |
| 508003-7 | MARIA BEATRIZ DE PAIVA SANTOS | Aposentado |
| 509309-0 | MARIA CELESTE DE ANDRADE TEODORO | Aposentado |
| 504474-0 | MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA | Aposentado |
| 110297-4 | MARIA CLEMENCIA DOS SANTOS | Aposentado |
| 110892-1 | MARIA CRISTINA DE LIMA | Aposentado |
| 122487-5 | MARIA CRISTINA FERREIRA CARMO SOARES | Aposentado |
| 101026-3 | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA | Aposentado |
| 500192-7 | MARIA DA CONCEICAO DE ABREU | Aposentado |
| 542314-7 | MARIA DA CONCEICAO DE ABREU | Pensionista |
| 542390-1 | MARIA DA CONCEICAO DE PAULA | Pensionista |
| 109643-5 | MARIA DA CONCEICAO DIAS | Aposentado |
| 509100-4 | MARIA DAS DORES DIAS FERNANDES | Aposentado |
| 111323-2 | MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 501866-8 | MARIA DAS DORES DOS SANTOS | Aposentado |
| 200659-6 | MARIA DAS GRACAS FARIA DA SILVA | Aposentado |
| 509103-9 | MARIA DAS GRACAS MELO RESENDE FELTRAN PORTELA | Aposentado |
| 500553-1 | MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA VENANCIO | Aposentado |
| 104020-0 | MARIA DAS GRACAS SANTOS | Aposentado |
| 201548-0 | MARIA DAS GRACAS SOUZA | Aposentado |
| 511440-3 | MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA | Aposentado |
| 112382-3 | MARIA DE FATIMA MOREIRA | Aposentado |
| 1275224-0 | MARIA DE FATIMA XAVIER DE SOUSA | Aposentado |
| 109246-4 | MARIA DE LOURDES FREITAS TORRES | Aposentado |
| 501673-8 | MARIA DE LOURDES JESUS DE ANDRADE | Aposentado |
| 502520-6 | MARIA DE LURDES NASCIMENTO SOARES | Aposentado |
| 511657-0 | MARIA DE PAULA OLIVEIRA | Aposentado |
| 112774-8 | MARIA DO AMPARO ANDRADE SANTOS | Aposentado |
| 1148753-0 | MARIA DO CARMO FERREIRA | Aposentado |
| 200067-9 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO | Aposentado |
| 509248-5 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA | Aposentado |
| 111099-3 | MARIA DOS ANJOS CARVALHO | Aposentado |
| 500885-9 | MARIA DOS ANJOS TUDEIA | Aposentado |
| 112545-1 | MARIA ELISABETE BENTO XAVIER VIANA | Aposentado |
| 202477-2 | MARIA ELIZABETE DE JESUS | Aposentado |
| 201592-7 | MARIA FINADA ANTERO DOS SANTOS | Aposentado |
| 109905-1 | MARIA GORETTI DOS REIS | Aposentado |
| 504185-6 | MARIA GORETTI EZEQUIEL ASSIMOS | Aposentado |
| 1095110-0 | MARIA GOULART SANTOS | Aposentado |
| 110754-2 | MARIA HELENA LARA | Aposentado |
| 540137-2 | MARIA ILDA RAMOS | Pensionista |
| 103533-9 | MARIA IMACULADA AZEVEDO FERNANDES | Aposentado |
| 110894-8 | MARIA IMACULADA MARQUES | Aposentado |
| 104195-9 | MARIA INES DE ALMEIDA SILVA | Aposentado |
| 2801205-0 | MARIA IRIS SOUZA CRUZ PEDRA | Aposentado |
| 506055-9 | MARIA ISABEL DA FONSECA SOUSA | Aposentado |
| 2021188-0 | MARIA IZABEL JUNQUEIRA MAFRA LOTT | Aposentado |
| 105275-6 | MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA | Aposentado |
| 455968926-1 | MARIA JOSE LOPES DE FREITAS | Pensionista |
| 2022133-0 | MARIA LUIZA CARDOSO | Aposentado |
| 2055848-0 | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GONCALVES | Aposentado |
| 502785-3 | MARIA MADALENA | Aposentado |
| 112776-4 | MARIA MARGARETE FERREIRA | Aposentado |
| 200372-4 | MARIA MARTA REIS REZENDE | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 102393-4 | MARIA NEIDE DINIZ COSTA | Aposentado |
| 540192-5 | MARIA TEREZA VIEIRA DO CARMO CERQUEIRA | Pensionista |
| 2003910-0 | MARIA VANDA DE SOUZA | Aposentado |
| 112762-4 | MARIA VERONICA GONCALVES CORTES | Aposentado |
| 202881-6 | MARILDA DE OLIVEIRA MALAQUIAS | Aposentado |
| 202639-2 | MARILENE DO CARMO | Aposentado |
| 102005-6 | MARILIA APARECIDA DO PRADO | Aposentado |
| 1105418-0 | MARILIA MOREIRA DOS ANJOS | Aposentado |
| 200940-4 | MARILUCE RUBIA TERRA FONSECA | Aposentado |
| 110439-0 | MARINEA DA SILVA MATOS AMARAL | Aposentado |
| 542444-6 | MARIO NELSON DE RESENDE | Pensionista |
| 109617-6 | MARISA CANDIDA BORGES FERREIRA | Aposentado |
| 1096001-0 | MARISTELA ROSA PALHARES DA SILVA | Aposentado |
| 1095137-0 | MARIZA COSTA SILVA DE AQUINO | Aposentado |
| 2036088-0 | MARLI DA SILVA LEITE FONSECA | Aposentado |
| 2085429-0 | MARTA GONCALVES CEZAR | Aposentado |
| 112663-6 | MARTA HELENA DOS REIS | Aposentado |
| 509125-0 | MARTA MAIA MELGACO | Aposentado |
| 501185-0 | MARTA MARIA LAGE | Aposentado |
| 111566-9 | MARTINHA DAS GRACAS PEREIRA | Aposentado |
| 110428-4 | MAURA DE SOUZA | Aposentado |
| 105045-1 | MAYRA SENDIN | Aposentado |
| 112399-8 | MELCHIZEDEC FERREIRA PAULINO | Aposentado |
| 540231-0 | MINERVINA FERREIRA MADEIRA | Pensionista |
| 200283-3 | MIRIAM LOURDES NUNES SILVA SALIBA | Aposentado |
| 105549-6 | MONICA DA SILVEIRA E OLIVEIRA | Aposentado |
| 122474-3 | MYRIAM LUCIA ASSIS MARQUES COLETA | Aposentado |
| 1135503-0 | NADIA MARTINHO A S SILVA | Aposentado |
| 1120107-0 | NADIR CUSTODIA ALVES | Aposentado |
| 504098-1 | NAIRDES ALVES DA SILVA | Aposentado |
| 501282-1 | NEIDE MARIA SOARES | Aposentado |
| 104909-7 | NEISA MARIA SILVA TAVARES | Aposentado |
| 540512-0 | NELMA INACIO DA SILVA GONÇALVES | Pensionista |
| 102961-4 | NEULZA FERREIRA DO AMARAL | Aposentado |
| 111947-8 | NEUSA MARIA DOMINGOS | Aposentado |
| 202010-6 | NEUSA MARIA PASSOS DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 501339-9 | NEUZA TEIXEIRA DA COSTA | Aposentado |
| 101595-8 | NILDA SOUZA DOS SANTOS | Aposentado |
| 508434-2 | NILDA SOUZA DOS SANTOS | Pensionista |
| 113575-9 | NILSA CARDOSO DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 105934-3 | NILSON BERNARDES | Aposentado |
| 509129-2 | NILZA BARBOSA DUARTE | Aposentado |
| 200230-2 | NILZA CATARINA DE OLIVEIRA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 501073-0 | NIUSA DA SILVA GOMES | Aposentado |
| 105416-3 | OLIVINA MARIA DA CUNHA | Aposentado |
| 542306-2 | OZIEL NASCIMENTO DE FREITAS | Pensionista |
| 2004097-0 | PALADIO HENRIQUES JUNIOR | Aposentado |
| 2003643-0 | PATRICIA PESSOA DE CARVALHO | Aposentado |
| 1228854-0 | PAULO FERNANDO SALLES | Aposentado |
| 542373-3 | PEDRO HENRIQUE CORREA JARDIM | Pensionista |
| 1137921-0 | RAIMUNDA DE FATIMA SOARES | Aposentado |
| 1031414-0 | RAIMUNDO AGOSTINHO BORGES | Aposentado |
| 105075-3 | RAQUEL ALVES DE ANDRADE SURIBA | Aposentado |
| 201541-2 | REGINA FELICISSIMA DE PAULA GONCALVES | Aposentado |
| 120854-3 | RENALIA LUCIA DA SILVA | Aposentado |
| 1033964-0 | RENATO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS | Aposentado |
| 112653-9 | RICARDO DE PAULA SILVA | Aposentado |
| 2058081-0 | RICARDO GUIMARAES TEIXEIRA | Aposentado |
| 2017725-0 | RITA LUCIMAR PEREIRA SILVA | Aposentado |
| 2014173-0 | ROBERTO MARQUES | Aposentado |
| 101209-6 | ROGERIA LARA GOMES FERREIRA | Aposentado |
| 206234-8 | ROGERIO ADRIANO MARQUES | Aposentado |
| 508370-2 | ROGERIO DA CUNHA CALDEIRA BRANT | Pensionista |
| 500095-5 | RONALDO GUIMARAES SILVA | Aposentado |
| 202052-1 | RONISE DE CASTRO | Aposentado |
| 2006413-0 | RONNIE CRAISLER MACEDO | Aposentado |
| 1100688-0 | ROSALICE CARMELIA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 207861-9 | ROSANGELA DA SILVA FREITAS | Aposentado |
| 1110748-0 | ROSARIA DA FATIMA DE PIGAIANI SOUZA | Aposentado |
| 508336-2 | ROSARIA DE FATIMA SOUZA | Pensionista |
| 1269895-0 | ROSELI MOREIRA FONSECA | Aposentado |
| 122815-3 | ROSELLE CARNEIRO DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 2029995-0 | ROSEMARY FELIPE MARGARIDA | Aposentado |
| 1210645-0 | ROSIMEIRE CAMARA DE ALMEIDA | Aposentado |
| 1016121-0 | ROUZALINE MARIA FELIZARDA | Aposentado |
| 200353-8 | SAMARONE JOSE ALCANTARA | Aposentado |
| 112676-8 | SAMUEL AUGUSTO DE SOUZA | Aposentado |
| 111102-7 | SANDRA MARIA FERNANDES DE ARAUJO | Aposentado |
| 542429-0 | SANDRA OSSELIERI LEITE | Pensionista |
| 110605-8 | SANDRA REGINA SOUZA CASTRO | Aposentado |
| 542272-3 | SAVIO AUGUSTO ROSYNNI DE ASSIS | Pensionista |
| 2017121-0 | SEBASTIAO FORTUNATO DE FARIA FILHO | Aposentado |
| 2003198-0 | SILAS CASTRO DE CARVALHO | Aposentado |
| 109603-6 | SILVANA DO ESPIRITO SANTO PALHARES | Aposentado |
| 111435-2 | SILVIA RIBEIRO DE CAMARGOS | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 540425-8 | SIMONE DE CASTRO BARBOSA CAMARGOS | Pensionista |
| 109318-1 | SIMONE DE CASTRO BARBOSA CAMARGOS | Pensionista |
| 104498-2 | SIMONE GONZAGA DUARTE | Aposentado |
| 112220-7 | SIMONE GRACA MENDES | Aposentado |
| 112526-5 | SOLANGE DE SANTANA ZAULI | Aposentado |
| 208025-7 | SOLANGE FATIMA GONCALVES DE SOUZA | Aposentado |
| 104629-2 | SONIA CRISTINA NUNES PEREIRA | Aposentado |
| 202004-1 | SONIA DA CONCEICAO SANTOS MACHADO | Aposentado |
| 540094-5 | SONIA DE OLIVEIRA REZENDE | Pensionista |
| 105248-9 | SONIA ELOISA DE ALMEIDA | Aposentado |
| 1133357-0 | SONIA MARIA BRANDAO | Aposentado |
| 109354-1 | SONIA MARIA POMI DA SILVA | Aposentado |
| 202199-4 | SONIA RIBEIRO PORTES | Aposentado |
| 1044990-0 | SORAYA MARIA HENRIQUES LANZA | Aposentado |
| 123672-5 | SUELY DE FATIMA DE JESUS | Aposentado |
| 103398-0 | TANIA CARMEN DA SILVEIRA MARTINS | Aposentado |
| 115008-1 | TANIA MARIA ANJOS TEIXEIRA | Aposentado |
| 200927-7 | TARCISIO GOTELIPE DOS REIS | Aposentado |
| 1101951-0 | TERCIO FERREIRA DA SILVA | Aposentado |
| 511491-8 | TERESA SILVERIO DE OLIVEIRA SILVA | Aposentado |
| 201501-3 | TERESINHA JURACELIA DE SANTANA | Aposentado |
| 505065-0 | TERESINHA MARIA DOS SANTOS | Aposentado |
| 1106287-0 | TEREZINHA ALVES FELICIO | Aposentado |
| 540571-0 | TEREZINHA ALVES FELICIO | Pensionista |
| 1140507-0 | TEREZINHA CACILDA DE CASTRO | Aposentado |
| 540351-0 | TEREZINHA DE FATIMA FARIAS SANTOS | Pensionista |
| 542398-9 | TEREZINHA DE JESUS ROSA | Pensionista |
| 542556-2 | TEREZINHA DO CARMO ANDRADE | Pensionista |
| 542412-3 | THEO DA SILVA ARAUJO | Pensionista |
| 105066-4 | ULA SENDIN | Aposentado |
| 201865-9 | URSULA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS | Aposentado |
| 201849-7 | VALERIA DA CONCEICAO ROCHA SERRA | Aposentado |
| 202957-0 | VALERIA LUCIA DE CARVALHO | Aposentado |
| 120378-9 | VALERIA MOREIRA DE LUCENA SILVA | Aposentado |
| 104503-2 | VALERIA MOREIRA DE LUCENA SILVA | Aposentado |
| 110392-0 | VALERIA SIMONE ALVARES LOPES DE ANDRADE | Aposentado |
| 201874-8 | VALERIA TEIXEIRA VAZ DE OLIVEIRA TEODORO | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 110062-9 | VANDELUCIA HASTENREITER DA SILVA | Aposentado |
| 1046462-0 | VANESSA CLAUDIA LIMA DE PAULA | Aposentado |
| 110793-3 | VANIA DE FATIMA RIBEIRO PAULA | Aposentado |
| 114953-9 | VANIA FATIMA LELES SARAIVA | Aposentado |
| 122490-5 | VANIA GONCALVES RODRIGUES | Aposentado |
| 110315-6 | VANIA MARCIA FAGUNDES SOUSA | Aposentado |
| 201988-4 | VERA LUCIA ALVES DE REZENDE | Aposentado |
| 1052799-0 | VERA LUCIA COUTO SOUSA | Aposentado |
| 102651-8 | VERA LUCIA FERREIRA CARVALHO | Aposentado |
| 2003449-0 | VERA LUCIA GOMES SANTOS | Aposentado |
| 508042-8 | VILDA AUGUSTA DA SILVA FRANCO | Pensionista |
| 104506-7 | VILMA FERREIRA DE RESENDE | Aposentado |
| 542555-2 | VILMA SOUZA DE JESUS | Pensionista |
| 102064-1 | VIMILCE GONCALVES DE SOUZA | Aposentado |
| 1050699-0 | VIVIANE MARIA HENRIQUES LANZA | Aposentado |
| 2026481-0 | VIVIANE VASCONCELOS LEITE | Aposentado |
| 109499-8 | WALDIRA ROCHA DE AGUIAR | Aposentado |
| 542413-4 | WALMIR DA SILVA ROCHA | Pensionista |
| 1126253-0 | WARLEY HERACTO MENDES SOUZA | Aposentado |
| 542445-1 | WASHINGTON LUIZ MACEDO | Pensionista |
| 105819-3 | WILSON DE AQUINO | Aposentado |
| 102367-5 | WITAMAR DE ABREU AGUIAR | Aposentado |
| 542450-9 | WOLKHER CARVALHO ALVARENGA | Pensionista |
| 511124-2 | ZELIA DE MIRANDA | Aposentado |
| 102564-3 | ZULEICA APARECIDA | Aposentado |

***Caso já tenha realizado o recadastramento referente ao mês do seu aniversário, gentileza desconsiderar esta notificação.***

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

**PRESIDENTE DO IPREMB**

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

## NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Portaria IPREMB nº 466, de 02 de setembro de 2019 e demais legislações vigentes, fica V. Sa. **NOTIFICADA** a comparecer, **IMEDIATAMENTE, OS ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, E OUTUBRO,** a contar do recebimento desta notificação, na sede do IPREMB, situada na Praça José Lino da Silva, nº 144, 6º andar, Bairro Brasiléia, Betim/MG, das 09h às 16: 30h, para realizar seu Recadastramento Anual (Prova de Vida), a fim de regularizar sua situação cadastral. O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a suspensão do pagamento de seus próximos benefícios até a efetiva regularização cadastral.

Para o recadastramento é necessário apresentar **original e cópia** do CPF, documento de identidade com foto e comprovante de endereço recente (90 dias). No caso de pensionistas, é obrigatória ainda, a apresentação da certidão de casamento ou nascimento em caso de união estável atualizada (90 dias), bem como da documentação elencada nos arts. 10, 11 e 12 da Portaria IPREMB nº 466, de 02 de setembro de 2019. No caso de beneficiários menores ou incapazes, é obrigatória ainda, a apresentação da certidão de nascimento atualizada (90 dias).

| Matrícula | Nome | Tipo Servidor |
|---|---|---|
| 1224565-0 | ALCIONE MARTINS PEREIRA | Aposentado |
| 1102761-0 | ALEXSANDRA FRANCA RIBEIRO MORAIS | Aposentado |
| 2003562-0 | ALMIRO RAMOS DA SILVA | Aposentado |
| 510263-4 | ANA BARBOSA DA ROCHA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 2029146-0 | ANA MARIA CASTEJON E CASTRO ALVES | Aposentado |
| 2024543-0 | ANDRE FRANCISCO MOURA COELHO | Aposentado |
| 1211480-0 | ANDREA DE SA SILVEIRA | Aposentado |
| 201768-7 | ANITA BORGES HIGINO | Aposentado |
| 280002-0 | ANTONIO COUTO FILHO | Aposentado |
| 1114255-0 | APARECIDA DA CONS P RODRIGUES | Aposentado |
| 201397-5 | APARECIDA DUARTE DA SILVA | Aposentado |
| 122143-4 | ARGEMIRO MENEZES DE FIGUEIREDO | Aposentado |
| 207613-6 | ARTUR BRAGA MARTINS | Aposentado |
| 540429-0 | CARLOS ALBERTO MARTINS | Pensionista |
| 105598-4 | CARLOS ANTONIO DE PAULO | Aposentado |
| 542432-3 | CARLOS ANTONIO DE PAULO | Pensionista |
| 542279-4 | CARLOS EDUARDO SILVA | Pensionista |
| 113254-7 | CARMELITA MARIA RABELO | Aposentado |
| 280091-8 | CATARINA MARIA BORGES FALEIRO | Aposentado |
| 2019477-0 | CECILIA MARCIA CRUZ | Aposentado |
| 1208381-0 | CLAUDIA SOARES MIRANDA | Aposentado |
| 1156489-0 | CLAUDIA SOARES MIRANDA | Aposentado |
| 513459-5 | CLEIA VIEIRA SANTOS | Aposentado |
| 109917-5 | CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA BANDEIRA | Aposentado |
| 112302-5 | CLEONICE SILVA DE ALMEIDA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 1111710-0 | CLEUZA BASILIO RODRIGUES | Aposentado |
| 508041-0 | CLEUZA MARIA DA SILVA LUTITO | Pensionista |
| 540525-0 | CRISTINO PEREIRA MAIA | Pensionista |
| 104162-2 | DALMI EUSTAQUIO BUENO | Aposentado |
| 542451-1 | DANIELA BRAGA LOUREIRO | Pensionista |
| 540033-3 | DAYANA FERRY OLIVEIRA | Pensionista |
| 500469-1 | DEURLENE DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 510861-6 | DIRCE BATISTA | Aposentado |
| 201381-9 | DOLORES NETTO FERREIRA | Aposentado |
| 542388-3 | DORA FERREIRA DOS SANTOS | Pensionista |
| 508221-8 | DORALICE MARIA DE JESUS SILVA | Pensionista |
| 102179-6 | EDGARD MENDES BARBOSA | Aposentado |
| 200525-5 | EDSON BATISTA LASMAR | Aposentado |
| 209202-0 | EDSON BATISTA LASMAR | Aposentado |
| 509556-5 | EDUARDO ALVES DOS SANTOS | Aposentado |
| 1098497-0 | EDUARDO DE PAULA MENEZES | Aposentado |
| 200880-7 | EDUARDO SILVA E SILVA | Aposentado |
| 102484-1 | ELAINE FATIMA SANTANA ZAMBALDE | Aposentado |
| 109639-7 | ELIANE MARTINS COUTO | Aposentado |
| 111943-5 | ELIETE COSTA DE OLIVEIRA TORRES | Aposentado |
| 280006-3 | ELIO CONROY ESPEJO | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 109275-8 | ELIZABETH AMARAL CAMPOS SILVA | Aposentado |
| 509225-6 | ELSINA INACIA MAGALHAES | Aposentado |
| 2035243-0 | ESTEFANIA REGINA DE O VIEIRA | Aposentado |
| 502276-2 | ESTELLA DALVA SOUZA | Aposentado |
| 201658-3 | EVA JULIA SALOME | Aposentado |
| 2031973-0 | GERALDA COSTA DA SILVA GONCALVES | Aposentado |
| 1094025-0 | GERALDA VIANA DA SILVA | Aposentado |
| 525699-2 | GERALDO CAMPOLINA | Aposentado |
| 540405-3 | GILDA PEREIRA DE ASSIS | Pensionista |
| 200685-5 | GILMAR DE SOUSA FIGUEIREDO | Aposentado |
| 2013517-0 | GILMAR DE SOUZA COELHO | Aposentado |
| 202933-2 | GIOVANNA CHIODI | Aposentado |
| 1253824-0 | GLAICON LAGE LIMA | Aposentado |
| 1188070-0 | GLAUCIA MAGDA ALVES SANTOS DE PAULA | Aposentado |
| 109504-8 | GLAUCIA PATRICIO DE ALMEIDA CRUZ | Aposentado |
| 540121-6 | GLAUCIA PATRICIO DE ALMEIDA CRUZ | Pensionista |
| 540418-5 | HOZANA JESUS MOREIRA NASCIMENTO | Pensionista |
| 542335-3 | IAGO ALVES FIGUEREDO | Pensionista |
| 500339-3 | IARA SOARES DINIZ | Aposentado |
| 1096524-0 | IDELMA SOARES DE AZEVEDO | Aposentado |
| 509321-0 | ILDEBRANDO FERREIRA DE LIMA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 540032-5 | ILDEBRANDO FERREIRA DE LIMA | Pensionista |
| 1210416-0 | ILMA PEDROSA DA MATA | Aposentado |
| 104557-1 | ILMA PINTO NOBRE | Aposentado |
| 509023-7 | IRACI BARBOSA DA SILVA | Aposentado |
| 503624-0 | IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 110083-1 | IRIS DE CASTRO AMARAL AMORIM | Aposentado |
| 1148303-0 | ISMENIA BARBOSA SILVA | Aposentado |
| 204846-9 | IVANETE VAZ DA SILVA | Aposentado |
| 113263-6 | IVANILDE DANIEL DOS SANTOS | Aposentado |
| 1054651-0 | IVO ARCANJO DINIZ | Aposentado |
| 1045598-0 | IVONE COSTA MELO GONCALVES | Aposentado |
| 103685-8 | IVONILDE OZOLIO MAYRINK CAMINHA | Aposentado |
| 110252-4 | IZABEL CRISTINA BRAGA DO PINHO | Aposentado |
| 540323-5 | JAIME VITOR DE BARROS | Pensionista |
| 116233-0 | JAIRO BORGES DE FATIMA | Aposentado |
| 540509-0 | JAN AUGUSTO DE SOUZA | Pensionista |
| 509085-7 | JOANA DARC TELES | Aposentado |
| 201660-0 | JOAO BATISTA DE ANDRADE GOMES | Aposentado |
| 104549-0 | JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS | Aposentado |
| 104204-1 | JOAO LEITE BOREL | Aposentado |
| 542303-7 | JOAO LEITE BOREL | Pensionista |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 201802-0 | JOCELINE CARMO DO ESPIRITO SANTO MARTINS BENTO | Aposentado |
| 1106260-0 | JOELMA DE SOUZA SANTOS | Aposentado |
| 105943-2 | JOSE ABEL DOS SANTOS | Aposentado |
| 201303-7 | JOSE ALEIXO JACINTO | Aposentado |
| 1004457-0 | JOSE ANTONIO DA SILVA MOREIRA | Aposentado |
| 202553-1 | JOSE CARLOS CAMPOS | Aposentado |
| 2005794-0 | JOSE CARLOS DA SILVA DUTRA | Aposentado |
| 125702-1 | JOSE GOMES BARBOSA | Aposentado |
| 501978-8 | JOSE LUCIO ANTERO | Aposentado |
| 938-0 | JOSE MARIA PARANHOS DA COSTA | Aposentado |
| 527930-5 | JOSE MOREIRA DRUMOND | Aposentado |
| 1023772-0 | JOVENIL GERALDO GOMES | Aposentado |
| 542450-4 | JULIA FERNANDES AMARAL | Pensionista |
| 540309-0 | KIMBERLY VITORIA MENDES | Pensionista |
| 508255-2 | LEILA SANDRA RIBEIRO DE ANDRADE AGUIAR | Pensionista |
| 204859-0 | LENITA MARIA DA SILVA | Aposentado |
| 200146-2 | LIDICE MARIA CORNELIO DE FREITAS | Aposentado |
| 540177-1 | LUCIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO | Pensionista |
| 1098616-0 | LUCIANO ELIZIO DE LACERDA | Aposentado |
| 1096583-0 | LUCILEDA SILVEIRA TOLEDO | Aposentado |
| 103698-0 | MADILENE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 2020742-0 | MARCIA ALVES PRUDENCIO DE ALMEIDA | Aposentado |
| 1211293-0 | MARCIA LOPES | Aposentado |
| 1182021-0 | MARCIA LOPES | Aposentado |
| 111648-7 | MARCIA RIBEIRO DE ASSIS | Aposentado |
| 1150642-0 | MARCILENE DE SIQUEIRA RIBEIRO | Aposentado |
| 542451-6 | MARCOS RONALDO DIAS | Pensionista |
| 115106-1 | MARGARIDA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 112619-9 | MARGARIDA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 1215825-0 | MARIA ALBERLI MORAIS DE BRITO | Aposentado |
| 113031-5 | MARIA ANGELICA BICALHO ROSA | Aposentado |
| 1137999-0 | MARIA ANTONIA DE FATIMA SOUZA | Aposentado |
| 110111-0 | MARIA ANTONIA GOMES DE MOURA | Aposentado |
| 1106163-0 | MARIA APARECIDA ALVES DIAS DA SILVA | Aposentado |
| 1133926-0 | MARIA APARECIDA FERNANDES | Aposentado |
| 501692-4 | MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORREIA | Aposentado |
| 110747-0 | MARIA CANDIDA DAS CHAGAS OLIVEIRA | Aposentado |
| 113060-9 | MARIA CELIA ALVES DE ALMEIDA | Aposentado |
| 201364-9 | MARIA DA AJUDA LUIZ DOS SANTOS | Aposentado |
| 542450-0 | MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA | Pensionista |
| 103971-7 | MARIA DA CONCEICAO ALVES DE ASSIS | Aposentado |
| 510497-1 | MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 509098-9 | MARIA DA CONCEICAO MENDONCA COUTO | Aposentado |
| 1107879-0 | MARIA DAS DORES SILVA | Aposentado |
| 112380-7 | MARIA DAS GRACAS MORAES DA CRUZ | Aposentado |
| 508082-7 | MARIA DAS GRACAS MOURA | Pensionista |
| 200265-5 | MARIA DAS GRACAS RENAR | Aposentado |
| 208539-9 | MARIA DE FATIMA MARTINS | Aposentado |
| 205609-7 | MARIA DE FATIMA MOREIRA MENDES | Aposentado |
| 120295-2 | MARIA DELMA DE SOUSA | Aposentado |
| 505030-8 | MARIA DO CARMO | Aposentado |
| 2006464-0 | MARIA DO CARMO ARRIEL | Aposentado |
| 200968-4 | MARIA DO CARMO DA COSTA | Aposentado |
| 200343-0 | MARIA DO CARMO DE ALMEIDA | Aposentado |
| 503747-6 | MARIA DO CARMO RAFAEL INACIO | Aposentado |
| 109811-0 | MARIA DO CARMO SILVA NISHIMOTO | Aposentado |
| 500542-6 | MARIA DO SOCORRO SILVA | Aposentado |
| 205426-4 | MARIA DOS ANJOS SANTOS MATOS | Aposentado |
| 508413-0 | MARIA DOS ANJOS SILVA | Pensionista |
| 51267-5 | MARIA ELIANE DE ASSIS ALVES | Aposentado |
| 542366-6 | MARIA EUNICE DE SA TEIXEIRA | Pensionista |
| 110780-1 | MARIA GOMES DA SILVA | Aposentado |
| 542436-6 | MARIA HELENA PENIDO JERONIMO | Pensionista |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 121057-2 | MARIA JOSE GUIMARAES VIANA | Aposentado |
| 110255-9 | MARIA LUCIA DUARTE ROCHA | Aposentado |
| 540143-7 | MARIA MENESES SANTOS | Pensionista |
| 109661-3 | MARIA SOARES MARTINS | Aposentado |
| 200587-5 | MARIANGELA OLIVEIRA MONTE SILVA | Aposentado |
| 208594-1 | MARLENE CAETANO DE JESUS | Aposentado |
| 120461-0 | MARTA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO AMARAL | Aposentado |
| 1112198-0 | MAURO APARECIDO FERREIRA | Aposentado |
| 202684-8 | MURILO LOES MAIA FILHO | Aposentado |
| 101765-9 | NEUSA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA | Aposentado |
| 1109766-0 | NILZA VIEIRA DE SOUSA JARDIM | Aposentado |
| 1116789-0 | NYSA NEVES ALVES | Aposentado |
| 508658-2 | OLIVIA FERREIRA DA CRUZ | Pensionista |
| 1043080-0 | OTACILIO DIONIZIO DA SILVA | Aposentado |
| 1101161-0 | OTILIA DA CONCEICAO SALES NETA | Aposentado |
| 511399-7 | PALMIRA JOVELINA DE ARCANJO | Aposentado |
| 2031981-0 | PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA | Aposentado |
| 203013-6 | PATRICIA MENDES MOREIRA | Aposentado |
| 202011-4 | PAULO MARQUES DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 200727-4 | PAULO ROBERTO GESTEIRA SALGADO | Aposentado |
| 540436-3 | RAFAELA GONCALVES DORNAS | Pensionista |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 500734-8 | RAIMUNDO GUALBERTO BARBOSA | Aposentado |
| 112410-2 | RITA DE CASSIA SILVA DUARTE | Aposentado |
| 110206-0 | ROBERTO DE SOUZA | Aposentado |
| 200576-0 | ROGERIA DE MELO MACIEL CORDEIRO | Aposentado |
| 1096214-0 | ROGERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 1151673-0 | ROSALIA DE FATIMA PEREIRA | Aposentado |
| 202182-0 | ROSANGELA CANDIDA DOS SANTOS | Aposentado |
| 1138146-0 | ROSANGELA HELENA PEREIRA | Aposentado |
| 1116894-0 | SANDRA ANGELICA CASTRO GOMES | Aposentado |
| 540484-0 | SILVANIA BATISTA CALADO BRANDAO | Pensionista |
| 2002639-0 | SIMONE DE FATIMA AMARAL | Aposentado |
| 540516-0 | STELINA EUZEBIA DA CONCEICAO | Pensionista |
| 2002396-0 | SUELI VASCONCELOS BASTOS | Aposentado |
| 513028-0 | TARCIZO BOAVENTURA PINTO | Aposentado |
| 1365169-0 | TATIANA ARAUJO PEREIRA | Aposentado |
| 1112392-0 | TEREZINHA BATISTA DA SILVA DE JESUS BUENO | Aposentado |
| 103746-3 | VALQUIRIA APARECIDA ARAUJO AMARAL | Aposentado |
| 103741-2 | VANIA DE FREITAS | Aposentado |
| 509498-4 | VANIA MARIA CAMARGOS | Aposentado |
| 105250-0 | VANIA MARIA MARTINS RODRIGUEZ | Aposentado |
| 109458-0 | VILMA MARIA DA SILVA DINIZ | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 542333-1 | VINICIUS ALVES SANTOS DE ALMEIDA | Pensionista |
| 1112473-0 | VIRGINIA DE OLIVEIRA RODRIGUES RENA | Aposentado |
| 510982-5 | WAGNER LUIZ SILVA | Aposentado |
| 1150294-0 | WALDEVINO GOMES COSTA | Aposentado |
| 503092-7 | ZELINDA MENDES MARCELINO PINTO BRANDAO | Aposentado |
| 201813-6 | ADELAIDE ALBINA DE SOUZA | Aposentado |
| 201376-2 | ADENILTON DO ROSARIO VIANA | Aposentado |
| 1133969-0 | ALEX DE ALMEIDA LOPES | Aposentado |
| 1118170-0 | ALEX DE ALMEIDA LOPES | Aposentado |
| 205002-1 | ALIRIO ANTONIO DA SILVA FILHO | Aposentado |
| 202811-5 | ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA | Aposentado |
| 1206141-0 | ANA LEONIDIA SOARES | Aposentado |
| 2069326-0 | ANA MARIA ROSA | Aposentado |
| 540060-0 | ANALIA DE JESUS FERREIRA ESPEJO | Pensionista |
| 203391-7 | ANALIA DE OLIVEIRA SURIBA DINIZ | Aposentado |
| 200965-0 | ANDREIA AUGUSTA DINIZ TORRES | Aposentado |
| 1210459-0 | ANDREIA PAULA COUTO MARTINS | Aposentado |
| 508730-9 | AROLDO DE SOUZA | Pensionista |
| 1140191-0 | ATAIDE VIEGAS CAMPOS | Aposentado |
| 505838-4 | BERTOLINO ALVES DA SILVA | Aposentado |
| 1100866-0 | BETANIA DAS NEVES SILVA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 102667-4 | CARMEN APARECIDA DE ASSIS | Aposentado |
| 1138502-0 | CASSIA APARECIDA TEIXEIRA | Aposentado |
| 2022885-0 | CASSIA SOLANGE CARDOSO PROCACI SCALLI | Aposentado |
| 501347-0 | CELIA DA SILVA FRANCO | Aposentado |
| 2035200-0 | CESAR MIRANDA DOS SANTOS | Aposentado |
| 104014-6 | CLAUDETE MARIA DE FATIMA JUVENCIO | Aposentado |
| 110010-6 | CLAUDIA GICELA DE RESENDE MELO | Aposentado |
| 200330-9 | CLIDEIA CABRAL | Aposentado |
| 1058401-0 | DALVA RIGO | Aposentado |
| 510308-8 | DELMINDO BATISTA BORGES | Aposentado |
| 201435-1 | EDINALDO DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 209666-8 | EDNA CRISTINA DE CASTRO | Aposentado |
| 280065-9 | EDNA DA PENHA KLEM | Aposentado |
| 114098-1 | EDNEIA DE ASSIS ALVES ARRUDA | Aposentado |
| 504512-6 | EFIGENIA GOMES DOS SANTOS | Aposentado |
| 1134140-0 | ELAINE REGINA GRAVITO PEREIRA | Aposentado |
| 102679-8 | ELIANA REGINA FERREIRA DOS SANTOS | Aposentado |
| 109475-0 | ELIANE DE PINHO CAMILO | Aposentado |
| 2081776-0 | EVA DE MEDEIROS DE CASTRO | Aposentado |
| 1148141-0 | EVA VAZ DA SILVA | Aposentado |
| 110168-4 | FLOR DE LIZ CUTRIM SILVA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 206873-7 | GARDENIA LIMA RODRIGUES LEITE | Aposentado |
| 201780-6 | GERALDA LINA DE ALMEIDA | Aposentado |
| 508661-2 | GERALDA LUIZA DA SILVA | Pensionista |
| 113762-0 | GERALDA PAIXAO RODRIGUES | Aposentado |
| 102920-7 | GERALDO FERREIRA DE ASSIS | Aposentado |
| 1127144-0 | GILSON DA SILVA FRANCO | Aposentado |
| 111186-8 | GLAUCIA MARIA DA SILVA | Aposentado |
| 125286-0 | HAROLDO DE JESUS | Aposentado |
| 205022-6 | HUMBERTO LUIZ DA ROCHA | Aposentado |
| 510326-6 | ILDEFONSO ALVES CORREIA | Aposentado |
| 1123343-0 | ILSON DE FREITAS GUIMARAES | Aposentado |
| 504610-6 | INES APARECIDA DA SILVA PESSOA | Aposentado |
| 122749-1 | IRENE TEIXEIRA DA SILVA | Aposentado |
| 2028301-0 | JACO GERTRUDES | Aposentado |
| 122750-5 | JACQUELINE ABREU DO CANTO JANGOLA | Aposentado |
| 2001756-0 | JACQUELLINE DE OLIVEIRA MURTA | Aposentado |
| 1126300-0 | JEANE DE FATIMA MENDES DE GODOY | Aposentado |
| 542447-7 | JOANA D'ARC SILVA ALVES | Pensionista |
| 505720-5 | JOAO BATISTA LUSTOSA DE MELO | Aposentado |
| 105958-0 | JOAO GONZAGA DA SILVA | Aposentado |
| 102193-1 | JOAO JOSE DA SILVA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 512346-1 | JOAO MARTINS DE MORAIS | Aposentado |
| 201486-6 | JORGE LEONARDO BATISTA | Aposentado |
| 125295-0 | JOSE DE MATOS FILHO | Aposentado |
| 504346-8 | JOSE RAIMUNDO SOARES DIAS | Aposentado |
| 1204548-0 | JUSSARA DIAS FERRAZ | Aposentado |
| 112682-2 | JUSSARA DIAS FERRAZ | Aposentado |
| 2107180-0 | LAZARA SIMAO VAZ | Aposentado |
| 500439-0 | LINA APARECIDA MACHADO | Aposentado |
| 509087-3 | LUCIA MARIA PERDIGAO DA SILVA | Aposentado |
| 210388-5 | LUCINEIA FERNANDES DOS REIS | Aposentado |
| 542406-7 | LUIZ DAVID DE PAULA SILVA RODRIGUES | Pensionista |
| 542285-5 | LUIZ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA | Pensionista |
| 2093448-0 | LUZIA DE SOUZA | Aposentado |
| 1109960-0 | MARCIA MARIA DE JESUS | Aposentado |
| 2029235-0 | MARCIA SANTA BARBARA MACHADO | Aposentado |
| 542444-7 | Marcio de Souza Rocha | Pensionista |
| 500671-6 | MARIA APARECIDA DE CARVALHO AMARAL | Aposentado |
| 203095-0 | MARIA APARECIDA FERREIRA | Aposentado |
| 2004500-0 | MARIA APARECIDA RAMALHO LAZZARINI | Aposentado |
| 540444-4 | MARIA AUXILIADORA BERNARDES SILVA | Pensionista |
| 500186-2 | MARIA COSTA DE FARIA CORREA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 514227-5 | MARIA DA CONCEICAO MARAZZI DINIZ | Aposentado |
| 103388-3 | MARIA DA GLORIA MONTEIRO | Aposentado |
| 1055453-0 | MARIA DA PIEDADE BRAGA DIAS | Aposentado |
| 542336-1 | MARIA DAS GRACAS DE MELO | Pensionista |
| 111070-5 | MARIA DAS GRACAS SILVA | Aposentado |
| 125773-0 | MARIA DE FATIMA SOUZA DE ARAUJO | Aposentado |
| 542448-8 | MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS | Pensionista |
| 503494-9 | MARIA DO CARMO RABELO | Aposentado |
| 102386-1 | MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA ANDRADE | Aposentado |
| 109915-9 | MARIA DOS ANJOS COSTA E SILVA | Aposentado |
| 113068-4 | MARIA ELIZABETH CORREA | Aposentado |
| 103247-0 | MARIA EMILIA DE MENEZES DIAS | Aposentado |
| 508659-0 | MARIA FAUSTINA DOS SANTOS | Pensionista |
| 542286-6 | MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA | Pensionista |
| 512389-5 | MARIA INES CARNEIRO RAMOS | Aposentado |
| 2069466-0 | MARIA JOSE CARVALHO FERNANDES | Aposentado |
| 104732-9 | MARIA JOSE REIS | Aposentado |
| 102019-6 | MARIA MADALENA GOMES | Aposentado |
| 501646-0 | MARIA MARTA DA SILVA ALMEIDA | Aposentado |
| 121355-5 | MARIA NEIDES ABREU E SOUZA | Aposentado |
| 111663-0 | MARIA NEUSA NOGUEIRA ALVES | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 202349-0 | MARIA NEUZA PEREIRA RODRIGUES | Aposentado |
| 102102-8 | MARIA SANDRA DA SILVA | Aposentado |
| 540515-0 | MARILIA ALVES DIAS | Pensionista |
| 100870-6 | MARILIA ASSUNTA BICALHO INACIO | Aposentado |
| 103250-0 | MARLENE AMARAL DE DEUS | Aposentado |
| 2026937-0 | MARLENE PAIVA MARCIANO | Aposentado |
| 1037153-0 | MARLI ALVES TEODORO | Aposentado |
| 110801-8 | MARLY ZULENE PEDRA PASSOS | Aposentado |
| 501268-6 | MARTA DINIZ AMARAL | Aposentado |
| 121227-3 | MARTA JANETE VIEIRA DOS SANTOS FIORELLI | Aposentado |
| 1043633-0 | MEIRE LUCIA TEIXEIRA DA SILVA EVARISTO | Aposentado |
| 511222-2 | MIRTES MARIA DA SILVA | Aposentado |
| 504624-6 | NADIR MARIA PERES | Aposentado |
| 113033-1 | NAIR MARIA ARAUJO | Aposentado |
| 500681-3 | NEUZA MARIA INACIA DALSECO | Aposentado |
| 1152530-0 | NIVIA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA | Aposentado |
| 503189-3 | ORLANDO JOSE DA SILVA | Aposentado |
| 104209-2 | PAULO MARCIO DE CAMPOS | Aposentado |
| 2011760-0 | PAULO ROMERO GONCALVES REIS | Aposentado |
| 508233-1 | RAIMUNDA MATILDE DE SOUZA | Aposentado |
| 540510-0 | RAPHAEL AUGUSTO PIRES DE SOUZA | Pensionista |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 542381-6 | RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS | Pensionista |
| 114996-2 | ROBERTINA CELESTINA SANTOS | Aposentado |
| 112688-1 | RONEY FERREIRA CAMPOS | Aposentado |
| 1094734-0 | ROSALIA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO | Aposentado |
| 104753-1 | ROSANGELA FRANCISCA MEIRA ISAAC | Aposentado |
| 1096664-0 | ROSANGELA GOMES | Aposentado |
| 110904-9 | ROSYLAINE CAMPOLINA SILVA | Aposentado |
| 202309-1 | RUCILENE MARIA DA SILVA | Aposentado |
| 200594-8 | SEBASTIANA DE FATIMA FARIAS | Aposentado |
| 540539-6 | SEBASTIAO ANSELMO DE FIGUEIREDO FILHO | Pensionista |
| 111358-5 | SERVIO TULIO SENDIN | Aposentado |
| 105837-1 | SILENE DE ALCANTARA MONCAO | Aposentado |
| 111691-6 | SILMA VIEIRA DA ROCHA | Aposentado |
| 540469-0 | SILVIA ROZA | Pensionista |
| 540361-8 | SORAYA VIVIANE DE OLIVEIRA MORADO DUARTE DIAS | Pensionista |
| 540153-4 | TERESA RODRIGUES PEREIRA | Aposentado |
| 201892-6 | VALDIR ROBERTO DINIZ | Aposentado |
| 201157-3 | VALERIA FURTADO DE MIRANDA | Aposentado |
| 501299-6 | VANILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 1059254-0 | VARLEY APARECIDO FERREIRA | Aposentado |
| 509141-1 | VERALUCIA ALVES DANTAS | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 123583-4 | WILSON ALVES CARNEIRO | Aposentado |
| 111393-3 | ZILDA APARECIDA DA SILVA NOVAIS | Aposentado |
| 109790-3 | ZILDA INACIA DOS SANTOS TOME | Aposentado |
| 125849-4 | ADALGIZA TEIXEIRA DE ANDRADE FERNANDES | Aposentado |
| 500550-7 | ADELIA BORGES DIAS | Aposentado |
| 502354-8 | ADEMIR RODRIGUES DA SILVA | Aposentado |
| 103651-3 | ADRIANA AUXILIADORA BATISTA | Aposentado |
| 104981-0 | ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA | Aposentado |
| 1132580-0 | ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA | Aposentado |
| 206006-0 | ALOISIO CASTRO CAMBRAIA | Aposentado |
| 200540-9 | ALOISIO VIEIRA CAMPOS | Aposentado |
| 509055-5 | ANA ANGELICA MATOS BATISTA | Aposentado |
| 114084-1 | ANA LUCIA COSTA BARBOSA | Aposentado |
| 200405-4 | ANA MARIA RODRIGUES GOMES | Aposentado |
| 1106198-0 | ANDREA CRISTINA ANTUNES SANTOS | Aposentado |
| 111107-8 | ANGELA CRISTINA DE CARVALHO SILVA | Aposentado |
| 509059-8 | ANTONIA ELIZABET DE MELO CAMPOS | Aposentado |
| 121654-6 | ANTONIO EDIVAR ALVES | Aposentado |
| 1209612-0 | ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO | Aposentado |
| 104436-2 | APARECIDA DA CONSOLACAO FRAGA DINIZ | Aposentado |
| 508291-9 | APARECIDA DAS GRACAS BATISTA | Pensionista |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 201395-0 | APARECIDA QUEIROZ ROSA E SILVA | Aposentado |
| 122980-0 | ATAIDE DOS SANTOS FERNANDES | Aposentado |
| 102301-2 | AUGUSTA MARIA ZEFERINO DE FREITAS LIMA | Aposentado |
| 513492-7 | BENIGNA MARIA DA CUNHA PEREIRA ROCHA | Aposentado |
| 508553-5 | BRUNO PEREIRA CAMELO | Pensionista |
| 521875-6 | CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS | Aposentado |
| 102305-5 | CASSIA ROSALIA DE MELO ALVES | Aposentado |
| 1117688-0 | CLAUDIA VELEDA SILVA TAIAR | Aposentado |
| 110164-1 | CLEUZA ALVES DA SILVA | Aposentado |
| 201922-1 | CREUZA DE OLIVEIRA SILVA | Aposentado |
| 511450-0 | CUSTODIA NARCISO VALERIO | Aposentado |
| 2029278-0 | DALVA RODRIGUES DO CARMO | Aposentado |
| 542446-5 | DAVI RODRIGUES FERREIRA DA SILVA | Pensionista |
| 112834-5 | DELFINA MARIA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 1106228-0 | DELMA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA | Aposentado |
| 542449-5 | DORVALINA LOPES RODRIGUES | Pensionista |
| 110130-7 | DUCINEIA DA SILVA | Aposentado |
| 110446-2 | EDILCEA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 2025280-0 | EDINA APARECIDA FERREIRA PINTO | Aposentado |
| 511630-9 | EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 125317-4 | EDUARDO DOS SANTOS | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 1113836-0 | ELAINE AMARAL DOS SANTOS | Aposentado |
| 508539-0 | ELAINE BERTO DE PINHO | Pensionista |
| 110792-5 | ELENIR MARIA GOMES | Aposentado |
| 114587-8 | ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR | Aposentado |
| 109912-4 | ELISABETE APARECIDA NOGUEIRA | Aposentado |
| 1203134-0 | ELISANGELA DE AGUIAR | Aposentado |
| 1211307-0 | ELIZABETE ANTONIA GONÇALVES PINTO DE ABREU | Aposentado |
| 104675-6 | ELIZABETH FRANCA RIBEIRO | Aposentado |
| 1111817-0 | ELIZETE ROSA ALEIXA RESENDE | Aposentado |
| 120019-4 | ELZA MARIA STARLING ROCHA | Aposentado |
| 115882-1 | ENGRACIA MARIA DE CARVALHO | Aposentado |
| 203645-2 | ERICA ROSA SILVA | Aposentado |
| 110799-2 | ERILDA MATIAS PINHEIRO | Aposentado |
| 129294-3 | ESTEL VIEIRA AMARAL | Aposentado |
| 2002124-0 | EUNICE CAROLINO SOUZA ANDRADE | Aposentado |
| 200301-5 | EUSTÁQUIO SAVIO DA CONCEIÇÃO | Aposentado |
| 1102680-0 | EVA DAS GRACAS AMANCIO DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 580112-5 | FABIO ZEFERINO DE FREITAS | Aposentado |
| 113541-4 | FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA | Aposentado |
| 105001-0 | FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA | Aposentado |
| 501040-3 | GERALDA MAGELA LOPES | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 104853-8 | GERALDA VITAL PEDROSA | Aposentado |
| 540311-1 | GIOVANY GOLLIET FERRY DE ASSIS | Pensionista |
| 542343-2 | GIOVANY GOLLIET FERRY DE ASSIS | Pensionista |
| 505660-8 | GLORIA MARIA MIRANDA BUENO | Aposentado |
| 504859-1 | HELIANA COUTINHO DE MATTOS | Aposentado |
| 1148273-0 | HELIDA PERES DE ASSIS | Aposentado |
| 104458-3 | HELOISA MARTA AGUIAR DE VASCONCELOS SOALHEIRO | Aposentado |
| 203288-0 | IDELMA MENDES DA SILVA | Aposentado |
| 102144-3 | ILDA ARANHA DE OLIVEIRA MOREIRA | Aposentado |
| 111349-6 | ILMA DE FATIMA FALEIRO OLIVEIRA | Aposentado |
| 2022753-0 | ILMA DE JESUS FERREIRA DA SILVA | Aposentado |
| 509043-1 | IRACEMA AUGUSTA ALVES | Aposentado |
| 508151-3 | IRIS LUCIA CRUZ | Pensionista |
| 1181246-0 | ISABEL ANA DE SOUZA | Aposentado |
| 200815-7 | ISAIAS MARTINS VIEIRA | Aposentado |
| 2025108-0 | JESSE PEREIRA DE CASTRO FILHO | Aposentado |
| 2005654-0 | JOAO ANTONIO PESSOA JUNIOR | Aposentado |
| 542275-1 | JOAO TOLENTINO DE MOURA | Pensionista |
| 113744-1 | JORDALIA LOPES DE SOUZA SANTOS | Aposentado |
| 122516-2 | JOSE ANTONIO RODRIGUES | Aposentado |
| 504205-4 | JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 1096354-0 | JOSE VICENTE DOS SANTOS | Aposentado |
| 2028166-0 | JOSEFINA ESTACIO DE ALMEIDA | Aposentado |
| 121113-7 | JOVINO SOARES MAYER | Aposentado |
| 1043110-0 | JUAREZ MARTINS VIANA | Aposentado |
| 508501-2 | JUDITH ROSA TEIXEIRA | Pensionista |
| 104869-4 | JULIANA FIUZA DA SILVA | Aposentado |
| 542424-5 | KARINA MOURA DE LIMA ALMEIDA SOARES | Pensionista |
| 500139-0 | KATIA MARA RIBEIRO DINIZ | Aposentado |
| 112360-2 | LEA FAVATO CHAVES | Aposentado |
| 1216899-0 | LINDOLFO GOMES BARBOSA | Aposentado |
| 1108000-0 | LOURISMAR ALVES PINHEIRO | Aposentado |
| 2019809-0 | LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BOTELHO | Aposentado |
| 112362-9 | LUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 500594-9 | LUSIA DALVA MILAGRE DE ASSIS | Aposentado |
| 200127-6 | MARCIO ANTONIO FERREIRA ARANTES | Aposentado |
| 202357-0 | MARCOS ANTONIO MODESTO MACHADO | Aposentado |
| 542327-7 | MARIA ANDRE DA SILVA ARAUJO | Pensionista |
| 1129252-0 | MARIA APARECIDA CAMPOS | Aposentado |
| 510313-4 | MARIA APARECIDA DE CARVALHO | Aposentado |
| 2028310-0 | MARIA APARECIDA GOMES DE MOURA | Aposentado |
| 542450-7 | MARIA APARECIDA SANTOS | Pensionista |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 109785-7 | MARIA AUGUSTA DE SOUSA MENDONCA BATEMARQUE | Aposentado |
| 542425-6 | MARIA DA CONCEICAO DA COSTA OLIVEIRA | Pensionista |
| 1106996-0 | MARIA DAS DORES DAVID | Aposentado |
| 111923-0 | MARIA DAS DORES REIS CARVALHO | Aposentado |
| 105403-1 | MARIA DAS GRACAS GIL DE SOUZA | Aposentado |
| 542368-8 | MARIA DAS GRACAS MATOS CAMILO DA ROCHA | Pensionista |
| 504725-0 | MARIA DAS MERCES | Aposentado |
| 503054-4 | MARIA DE CASTRO RIBEIRO | Aposentado |
| 202024-6 | MARIA DE FATIMA EZEQUIEL ASSIMOS | Aposentado |
| 1007472-0 | MARIA DO AMPARO FRANCA ANDRADE | Aposentado |
| 102408-6 | MARIA DO CARMO QUEIROZ | Aposentado |
| 2095181-0 | MARIA DO CARMO SILVA | Aposentado |
| 540024-4 | MARIA DO CARMO TORRES TEIXEIRA | Aposentado |
| 125724-2 | MARIA ELISABETH TOMANIK | Aposentado |
| 542551-0 | MARIA ELISABETH TOMANIK | Pensionista |
| 118131-9 | MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS | Aposentado |
| 201863-2 | MARIA MACHADO COTA | Aposentado |
| 542446-1 | MARIA MADALENA COIMBRA DA SILVA VITOR | Pensionista |
| 2085410-0 | MARIA MARLENE SANTOS | Aposentado |
| 1059947-0 | MARIA NATIVIDADE DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 540493-0 | MARIA OSCARINA DE SOUZA | Pensionista |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 200413-5 | MARIA ROSA DE ALMEIDA | Aposentado |
| 509118-7 | MARIA SUZANA DA SILVA | Aposentado |
| 1268805-0 | MARIA TEREZA BARBOSA | Aposentado |
| 113517-1 | MARIA VALDETE DE SA | Aposentado |
| 112587-7 | MARIA VERONICA CORREA NUNES | Aposentado |
| 112634-2 | MARISOL FERREIRA MASSULA GUIMARAES | Aposentado |
| 109578-1 | MARISOL FERREIRA MASSULA GUIMARAES | Aposentado |
| 513062-0 | MARLENE DA CONCEICAO FERREIRA | Aposentado |
| 2036568-0 | MARTA GONCALVES DE ALMEIDA | Aposentado |
| 514901-0 | MONICA MARQUES PEREIRA | Aposentado |
| 206911-3 | NADIA APARECIDA DA SILVA RIBAS DIAS | Aposentado |
| 505617-9 | NADIR GONCALVES DA SILVA | Aposentado |
| 200878-5 | NARCIA NAETT DE CASSIA VILACA | Aposentado |
| 105383-3 | NELCY DE OLIVEIRA LIMA | Aposentado |
| 201152-2 | NEUZA LINO GONCALVES DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 542399-0 | ODETE ARAUJO MENDONCA | Pensionista |
| 540505-1 | OTAVIO DANTAS SANTOS | Pensionista |
| 511499-3 | OZORIO EUSTAQUIO MACHADO | Aposentado |
| 103010-8 | PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 2027410-0 | PRISCILA LEMOS GONCALVES | Aposentado |
| 111680-0 | REGINA LUCIA REZENDE | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 120455-6 | REGINA MARIA SALVADOR FERNANDES SANTOS | Aposentado |
| 110386-5 | REGINA MARIA SALVADOR FERNANDES SANTOS | Aposentado |
| 542354-1 | REGINALDO HENRIQUE DE FARIA | Pensionista |
| 542434-5 | REJANE MARTA MARIA DA SILVA | Pensionista |
| 2028824-0 | RICARDO JORGE PEREIRA DA SILVA | Aposentado |
| 542387-2 | ROGERIO GERALDO DE MOURA | Pensionista |
| 2019019-0 | ROSA MARIA INOCENCIO DE CASTRO | Aposentado |
| 542447-5 | ROSA MARIA NEVES PEREIRA | Pensionista |
| 2024691-0 | ROSANGELA DE LIMA | Aposentado |
| 510958-2 | ROSELYS VIEIRA DAMASCENO | Aposentado |
| 542441-8 | ROSEMARY DA SILVA | Pensionista |
| 133308-9 | ROSEMARY DE OLIVEIRA MAIA | Aposentado |
| 2015978-0 | ROSEMARY FERREIRA DE MORAIS | Aposentado |
| 1033328-0 | ROSILANE ESTEVES DE MELO | Aposentado |
| 540540-7 | SAMUEL MACIEL DA SILVA FIGUEIREDO | Pensionista |
| 501872-2 | SANDRA MARIA DE MIRANDA | Aposentado |
| 2014378-0 | SEBASTIAO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR | Aposentado |
| 112805-1 | SERGIO JOSE NOGUEIRA MOURA | Aposentado |
| 1037340-0 | SIMONE ARAUJO DE MIRANDA | Aposentado |
| 200486-0 | SONIA MARIA DIAS VILELA | Aposentado |
| 204131-6 | SONIA MARIA DUTRA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 104932-1 | TERESA MARIA ALVES | Aposentado |
| 502320-3 | TEREZINHA ALVES MALAQUIAS | Pensionista |
| 504935-0 | VALDELICE COSTA LIMA | Aposentado |
| 110432-2 | VANIA DE ALMEIDA PAUBEL PEREIRA | Aposentado |
| 2095289-0 | VANIA MAGDA DOS SANTOS | Aposentado |
| 2037521-0 | VERA LUCIA GONCALVES FERNANDES | Aposentado |
| 104377-3 | VERA LUCIA ROSA DA SILVA | Aposentado |
| 540479-0 | VILMA GERALDA MARTINS | Pensionista |
| 542447-0 | WAGNER GUIDO DE OLIVEIRA | Pensionista |
| 205193-1 | WANDA FRANCO SOARES DE MORAIS | Aposentado |
| 540463-0 | ADAIR ARMINDO DE CASTRO | Pensionista |
| 110423-3 | ADALGIZA BASTOS SANTOS LUCAS | Aposentado |
| 522416-0 | ADONES JOSE DA SILVA | Aposentado |
| 542451-2 | AEDIMA SOARES DA SILVA | Pensionista |
| 540448-7 | ALICE FURTONATO RODRIGUES | Pensionista |
| 2030438-0 | ANA CLAUDIA FICHE DE CAMPOS | Aposentado |
| 206423-5 | ANA LUCIA DA SILVA | Aposentado |
| 1116142-0 | ANA SENHORA DA SILVA | Aposentado |
| 2038315-0 | ANDREA SOARES DA COSTA | Aposentado |
| 542421-2 | ANDREIA MARINO BRAZ DE SOUZA | Pensionista |
| 1116185-0 | ANGELICA MARIA DINIZ SILVA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 1045768-0 | ANGELICA MARIA DINIZ SILVA | Aposentado |
| 110672-4 | ANTONIA CALDEIRA DA SILVA | Aposentado |
| 509719-3 | ANTONIO CORDEIRO CAMPOS | Aposentado |
| 1152440-0 | ANTONIO PADUA DOS SANTOS | Aposentado |
| 113903-7 | APARECIDA FIORAVANTE TEIXEIRA | Aposentado |
| 501118-3 | APARECIDA MOREIRA DA SILVA | Aposentado |
| 2027720-0 | CASSIA MARIA FAVARATO DE SOUZA | Aposentado |
| 500216-8 | CELIA MARIA DOS SANTOS | Aposentado |
| 200207-8 | CELMA APARECIDA VIEIRA ANDRADE | Aposentado |
| 509063-6 | CHEIDA MARIA DAS GRACAS DAMASCENO | Aposentado |
| 1219707-0 | CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA | Aposentado |
| 122225-2 | CLEIDINALVA NOVAIS NEVES ALVES | Aposentado |
| 104444-3 | CLEMILDA LUIZA GUIMARAES | Aposentado |
| 207844-9 | CONCEICAO APARECIDA DA ROCHA | Aposentado |
| 540530-0 | CONCEICAO CANDIDA DE FREITAS | Pensionista |
| 113338-1 | CRISTINA MARCIA DE SOUZA | Aposentado |
| 501880-3 | CYNTHIA MARTINS JUDICE | Aposentado |
| 200295-7 | DELIO FELIX FRAGA | Aposentado |
| 203432-8 | DENISE APARECIDA DE ANDRADE MENDONCA | Aposentado |
| 2033712-0 | DENISE VALADARES SANTANA | Aposentado |
| 508733-3 | DERCI GONCALVES FONSECA | Pensionista |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 114985-7 | DINA ELISA CORREA SANTOS | Aposentado |
| 103668-8 | DINALVA COELHO DE SOUZA REIS | Aposentado |
| 110722-4 | DIONE HORTA TRAVIZANI | Aposentado |
| 2085674-0 | DIVA ROSANA FIORINI DE AGUIAR | Aposentado |
| 512310-0 | DOCINEA EMERICK | Aposentado |
| 103226-7 | DULCE MARIA GOMES CORDEIRO | Aposentado |
| 114784-6 | DULCINEIA ALENCAR RODRIGUES | Aposentado |
| 2004313-0 | DULCINEIA NUNES COSTA | Aposentado |
| 205462-0 | EDER COSTA | Aposentado |
| 110319-9 | EDIA ESTEVAO DA SILVA | Aposentado |
| 3004279-0 | EDSON SILVA BATISTA | Aposentado |
| 1120182-0 | ELAINE HELENA DA SILVA FREIRE | Aposentado |
| 1059262-0 | ELCY FERNANDES DA SILVA | Aposentado |
| 501895-1 | ELIANA ALVES COSTA | Aposentado |
| 102051-0 | ELIANA RABELO NOGUEIRA | Aposentado |
| 204948-1 | ELIANE BEATRIZ COSTA | Aposentado |
| 522486-1 | ELISANGELA TEIXEIRA FONSECA | Aposentado |
| 109224-3 | ELIZELIA MARIA HENRIQUES DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 103231-3 | EROTIDES DA SILVA VENTURA | Aposentado |
| 109489-0 | EUNICE CORREIA SILVA | Aposentado |
| 1148117-0 | EURITA PEREIRA CUNHA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 542329-7 | EUSTAQUIO VIEIRA MATOS | Pensionista |
| 110935-9 | FLAVIA APARECIDA ESTEVES FERNANDES | Aposentado |
| 120912-4 | FLAVIA SUZANA FRANCA GUIEIRO | Aposentado |
| 1032020-0 | FRANCISCO ALVES DOS SANTOS | Aposentado |
| 503450-7 | FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA | Aposentado |
| 1033590-0 | FRANCISCO FOSSE | Aposentado |
| 540431-2 | GENTELINA FERNANDES BRANDAO | Pensionista |
| 2073013-0 | GENY FILOMENA RIBEIRO | Aposentado |
| 101946-5 | GERALDO DE ABREU SILVA | Aposentado |
| 503300-4 | GERALDO FELIX DO CARMO | Aposentado |
| 2007053-0 | GILBERTO ANTONIO REIS | Aposentado |
| 110401-2 | GISLENE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA | Aposentado |
| 1135961-0 | GISLENE LELES FIGUEREDO | Aposentado |
| 511075-0 | HELENA BRAGA DO AMARAL | Aposentado |
| 500878-6 | HELENA RIBEIRO NAZARE | Aposentado |
| 112025-5 | HELENA RIBEIRO NAZARE | Aposentado |
| 201582-0 | ILDA APARECIDA DE CARVALHO ALEXANDRINO | Aposentado |
| 542270-1 | INOCENCIA GOMES SOARES | Pensionista |
| 542284-4 | IVANA FERREIRA DIAS | Pensionista |
| 1113275-0 | IVANETE OLIVEIRA DA ROCHA MELO | Aposentado |
| 111271-6 | IVANI APARECIDA DE RESENDE | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 102173-7 | IVONE MARIA BRAGA TEIXEIRA | Aposentado |
| 110932-4 | IVONE MARIA BRAGA TEIXEIRA | Aposentado |
| 509081-4 | IVONE NAZARETH BICALHO | Aposentado |
| 120956-6 | JANE DE FATIMA FERREIRA | Aposentado |
| 120835-7 | JANETE CRISTINA DA SILVA | Aposentado |
| 103361-1 | JANIO RITA DE MELO | Aposentado |
| 1134469-0 | JOANA DARC DA SILVA SANTANA | Aposentado |
| 505900-3 | JOAO ALVES DE SOUZA | Aposentado |
| 105285-3 | JOAO CARDOSO DA COSTA | Aposentado |
| 104240-8 | JOAO PEREIRA DA SILVA | Aposentado |
| 1253867-0 | JORGE LUIZ MOREIRA | Aposentado |
| 2085321-0 | JORGE TADEU DAZIO GOULART | Aposentado |
| 111804-8 | JOSE AUGUSTO FERREIRA DORNA MARTINS | Aposentado |
| 502529-0 | JOSE DO CARMO LOPES | Aposentado |
| 500812-3 | JOSE PEDRO DE ALCANTARA | Aposentado |
| 208018-4 | JUCARA MARIA ALVES | Aposentado |
| 201180-8 | JUCIARA FERNANDES ESTEVAM | Aposentado |
| 103236-4 | KEILA VENEROSO INACIO DE JESUS | Aposentado |
| 104560-1 | LAODICEIA DA SILVA | Aposentado |
| 110627-9 | LASARA MOTA DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 500218-4 | LEA MARIA FLORA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 542448-1 | LEA MARIA FLORA | Pensionista |
| 1148460-0 | LEDA GLAUCIA DA FONSECA | Aposentado |
| 102563-5 | LENISE FRANCA SALGADO FELIPE | Aposentado |
| 1054694-0 | LENY APARECIDA LESSI DE CARVALHO | Aposentado |
| 122746-7 | LETICIA BATINGA LERY SANTOS | Aposentado |
| 103561-4 | LUCIA MARCELO DA SILVA | Aposentado |
| 2073250-0 | LUCILIA ALVES DE OLIVEIRA TAVARES | Aposentado |
| 500552-3 | MARCIA MARIA DE SOUZA DINIZ | Aposentado |
| 102146-0 | MARCIA NOGUEIRA RESENDE DO PINHO | Aposentado |
| 111987-7 | MARCILEIA CARLOS REIS | Aposentado |
| 518884-9 | MARIA ANTONIA DOS SANTOS | Aposentado |
| 512374-7 | MARIA APARECIDA DA MATA | Aposentado |
| 1096427-0 | MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA | Aposentado |
| 1129295-0 | MARIA APARECIDA DA SILVA III | Aposentado |
| 113500-0 | MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO | Aposentado |
| 513687-3 | MARIA APARECIDA GONCALVES GODINHO | Aposentado |
| 111651-7 | MARIA APARECIDA PIRES | Aposentado |
| 123433-1 | MARIA CONCETTA SGROMO MELLO | Aposentado |
| 1050265-0 | MARIA CRISTINA CAMPOS DE CASTRO | Aposentado |
| 121271-0 | MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BRETAS ALVIM | Aposentado |
| 1139398-0 | MARIA DAS DORES PEREIRA BARRADO | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 1039768-0 | MARIA DE FATIMA MENDES | Aposentado |
| 500731-3 | MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA AMARAL | Aposentado |
| 500464-0 | MARIA DO CARMO GOMES | Aposentado |
| 2058715-0 | MARIA DO ROSARIO CARDOSO DE OLIVEIRA | Aposentado |
| 504480-0 | MARIA DO ROSARIO CARVALHO INACIO | Aposentado |
| 501415-8 | MARIA ELISABETH BARBOSA | Aposentado |
| 1103016-0 | MARIA LUCIA EUSTAQUIO FERNANDES | Aposentado |
| 500871-9 | MARIA LUCIA PERDIGAO DA LUZ | Aposentado |
| 203055-1 | MARIA MADALENA GONCALVES FERREIRA | Aposentado |
| 105857-6 | MARIA ODETE XAVIER CUNHA | Aposentado |
| 104588-1 | MARIA PAULA DORNELES CHAVES | Aposentado |
| 1119265-0 | MARIA PERPETUA DOS ANJOS ELOI | Aposentado |
| 1150979-0 | MARIA ROSANGELA REIS COELHO | Aposentado |
| 201893-4 | MARIA VALDECI GOMES RIBEIRO | Aposentado |
| 111666-5 | MARILDA MARIA DE CASTRO SILVA | Aposentado |
| 110973-1 | MARILIA DA GLORIA MARTINS | Aposentado |
| 2018829-0 | MARLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | Aposentado |
| 542444-4 | MARLY ARCANJO MENDES MOREIRA | Pensionista |
| 502293-2 | MARTA JOAQUINA DA SILVA | Aposentado |
| 201209-0 | MARTHA APARECIDA VIEIRA MACHADO | Aposentado |
| 201940-0 | MIRIAM CAMPOS SOARES | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 1039539-0 | MIRTES APARECIDA DIAS DA SILVA | Aposentado |
| 110441-1 | MONICA APARECIDA DA CRUZ DOS SANTOS | Aposentado |
| 2012537-0 | MONICA APARECIDA DE PAULA | Aposentado |
| 1112244-0 | NADIA APARECIDA DE BRITO ANTONIO CARVALHO | Aposentado |
| 115874-0 | NADIA MARGARIDA DE SENA FERREIRA | Aposentado |
| 120237-5 | NEIDE ALVES PRATA TERRA | Aposentado |
| 1126911-0 | NELI MENDES DO NASCIMENTO | Aposentado |
| 112782-9 | NEURA CELY DE ALMEIDA | Aposentado |
| 280030-0 | NEWTON JOSE DE LIMA | Aposentado |
| 111282-1 | OLGA MARIA FERREIRA DE MELO | Aposentado |
| 1135520-0 | OLIVEIRO MOREIRA | Aposentado |
| 102363-2 | PATRICIA DA SILVA MATOS FRANCO | Aposentado |
| 505386-2 | PAULINO LUIZ MACHADO | Aposentado |
| 109283-9 | PAULO AFONSO FERREIRA | Aposentado |
| 542444-8 | PAULO CESAR RAMALHO DA SILVA | Pensionista |
| 500798-4 | RAIMUNDA MARCELINA MAIA | Aposentado |
| 508147-5 | RANIERI MARTINELLI RESENDE DO PRADO | Pensionista |
| 508148-3 | RANIERI MARTINELLI RESENDE DO PRADO | Pensionista |
| 542300-4 | REGINA APARECIDA MALFACINI | Pensionista |
| 508226-9 | REGINA DE FATIMA PEREIRA GOMES | Pensionista |
| 111231-7 | REGINA MARIA ROSA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 122408-5 | RIUDA APARECIDA VIIEIRA DE ANDRADE | Aposentado |
| 540328-6 | ROBERTA SILVA DE AZEVEDO | Pensionista |
| 134072-1 | ROBERTA SILVA DE AZEVEDO | Pensionista |
| 113014-5 | RONALDO ROSARIO MAIA | Aposentado |
| 2016346-0 | ROSEMAIRE APARECIDA DE SOUZA | Aposentado |
| 111304-6 | SANDRA APOLINARIA RODRIGUES SILVA | Aposentado |
| 120590-0 | SANDRA DE MOURA AGOSTINHO | Aposentado |
| 104196-7 | SEBASTIAO MARCELINO | Aposentado |
| 540307-3 | SERGIO GABRIEL DOS SANTOS | Pensionista |
| 1211056-0 | SERGIO LUIZ DE PAULA | Aposentado |
| 2026600-0 | SILVANA MARIA FONSECA RIBEIRO BASTOS | Aposentado |
| 104066-6 | SIMONE TRINDADE ROZENDO | Aposentado |
| 1202812-0 | SINDALVA CORREA DE SOUSA | Aposentado |
| 109561-7 | SINDALVA CORREA DE SOUSA | Aposentado |
| 502997-0 | SOLANGE ALEMAR TEIXEIRA | Aposentado |
| 110809-3 | SONIA LUISA DE SOUSA | Aposentado |
| 501031-0 | SONIA MARIA DE MELO | Aposentado |
| 110839-5 | SONIA MARIA DE MELO | Aposentado |
| 2002388-0 | SORAIA ESTEVES ALMEIDA | Aposentado |
| 542450-2 | SUELY RIBEIRO DA SILVA | Pensionista |
| 523175-2 | SUZANA LUCIA GUIMARAES DE SOUSA | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 515192-9 | TERESA MARIA NASCIMENTO | Aposentado |
| 105862-2 | TERESINHA COELHO FERNANDES | Aposentado |
| 201352-5 | TEREZA DE CASSIA VIANA | Aposentado |
| 2020181-0 | TEREZINHA GOMES COELHO | Aposentado |
| 121229-0 | TEREZINHA LOPES MAGELA | Aposentado |
| 542452-3 | TEREZINHA MARIA DA CRUZ | Pensionista |
| 518521-1 | URSULA LUIZA DE REZENDE AMARAL | Aposentado |
| 102219-9 | VALERIA APARECIDA MONSORES GIANCOTT | Aposentado |
| 502307-6 | VANDERLEI ALEXANDRE | Aposentado |
| 203059-4 | VANESSA MARIA DE SOUZA FARIA | Aposentado |
| 501402-6 | VANI GOMES RINALDI | Aposentado |
| 200199-3 | VERA LUCIA DA SILVA FONSECA | Aposentado |
| 103742-0 | VERA LUCIA DO CARMO | Aposentado |
| 300503-8 | VICENTE DE PAULA COIMBRA | Aposentado |
| 202039-4 | VIRGINIA SALETE DE FARIA | Aposentado |
| 110441-1 | MONICA APARECIDA DA CRUZ DOS SANTOS | Aposentado |
| 2012537-0 | MONICA APARECIDA DE PAULA | Aposentado |
| 1112244-0 | NADIA APARECIDA DE BRITO ANTONIO CARVALHO | Aposentado |
| 115874-0 | NADIA MARGARIDA DE SENA FERREIRA | Aposentado |
| 120237-5 | NEIDE ALVES PRATA TERRA | Aposentado |
| 1126911-0 | NELI MENDES DO NASCIMENTO | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 112782-9 | NEURA CELY DE ALMEIDA | Aposentado |
| 280030-0 | NEWTON JOSE DE LIMA | Aposentado |
| 111282-1 | OLGA MARIA FERREIRA DE MELO | Aposentado |
| 1135520-0 | OLIVEIRO MOREIRA | Aposentado |
| 102363-2 | PATRICIA DA SILVA MATOS FRANCO | Aposentado |
| 505386-2 | PAULINO LUIZ MACHADO | Aposentado |
| 109283-9 | PAULO AFONSO FERREIRA | Aposentado |
| 542444-8 | PAULO CESAR RAMALHO DA SILVA | Pensionista |
| 500798-4 | RAIMUNDA MARCELINA MAIA | Aposentado |
| 508147-5 | RANIERI MARTINELLI RESENDE DO PRADO | Pensionista |
| 508148-3 | RANIERI MARTINELLI RESENDE DO PRADO | Pensionista |
| 542300-4 | REGINA APARECIDA MALFACINI | Pensionista |
| 508226-9 | REGINA DE FATIMA PEREIRA GOMES | Pensionista |
| 111231-7 | REGINA MARIA ROSA | Aposentado |
| 122408-5 | RIUDA APARECIDA VIIEIRA DE ANDRADE | Aposentado |
| 540328-6 | ROBERTA SILVA DE AZEVEDO | Pensionista |
| 134072-1 | ROBERTA SILVA DE AZEVEDO | Pensionista |
| 113014-5 | RONALDO ROSARIO MAIA | Aposentado |
| 2016346-0 | ROSEMAIRE APARECIDA DE SOUZA | Aposentado |
| 111304-6 | SANDRA APOLINARIA RODRIGUES SILVA | Aposentado |
| 120590-0 | SANDRA DE MOURA AGOSTINHO | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 104196-7 | SEBASTIAO MARCELINO | Aposentado |
| 540307-3 | SERGIO GABRIEL DOS SANTOS | Pensionista |
| 1211056-0 | SERGIO LUIZ DE PAULA | Aposentado |
| 2026600-0 | SILVANA MARIA FONSECA RIBEIRO BASTOS | Aposentado |
| 104066-6 | SIMONE TRINDADE ROZENDO | Aposentado |
| 1202812-0 | SINDALVA CORREA DE SOUSA | Aposentado |
| 109561-7 | SINDALVA CORREA DE SOUSA | Aposentado |
| 502997-0 | SOLANGE ALEMAR TEIXEIRA | Aposentado |
| 110809-3 | SONIA LUISA DE SOUSA | Aposentado |
| 501031-0 | SONIA MARIA DE MELO | Aposentado |
| 110839-5 | SONIA MARIA DE MELO | Aposentado |
| 2002388-0 | SORAIA ESTEVES ALMEIDA | Aposentado |
| 542450-2 | SUELY RIBEIRO DA SILVA | Pensionista |
| 523175-2 | SUZANA LUCIA GUIMARAES DE SOUSA | Aposentado |
| 515192-9 | TERESA MARIA NASCIMENTO | Aposentado |
| 105862-2 | TERESINHA COELHO FERNANDES | Aposentado |
| 201352-5 | TEREZA DE CASSIA VIANA | Aposentado |
| 2020181-0 | TEREZINHA GOMES COELHO | Aposentado |
| 121229-0 | TEREZINHA LOPES MAGELA | Aposentado |
| 542452-3 | TEREZINHA MARIA DA CRUZ | Pensionista |
| 518521-1 | URSULA LUIZA DE REZENDE AMARAL | Aposentado |

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

| | | |
|---|---|---|
| 102219-9 | VALERIA APARECIDA MONSORES GIANCOTT | Aposentado |
| 502307-6 | VANDERLEI ALEXANDRE | Aposentado |
| 203059-4 | VANESSA MARIA DE SOUZA FARIA | Aposentado |
| 501402-6 | VANI GOMES RINALDI | Aposentado |
| 200199-3 | VERA LUCIA DA SILVA FONSECA | Aposentado |
| 103742-0 | VERA LUCIA DO CARMO | Aposentado |
| 300503-8 | VICENTE DE PAULA COIMBRA | Aposentado |
| 202039-4 | VIRGINIA SALETE DE FARIA | Aposentado |

***Caso já tenha realizado o recadastramento referente ao mês do seu aniversário, gentileza desconsiderar esta notificação.***

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**
**PRESIDENTE DO IPREMB**

## EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS,TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS.
Assunto: Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº ECO 0046/2019, firmado entre a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS e a Planex S/A- Consultoria de Planejamento e Execução – PAC nº ECO 0050/2018, Concorrência Pública nº 008/2018 – Contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução dos serviços de apoio técnico, administrativo, gerenciamento, supervisão e fiscalização para as obras nas áreas de saúde, educação, cultura, segurança, gestão pública, mobilidade urbana e transportes, assistência social e esportes para o município de Betim/MG. Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação contratual, por excepcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses. Signatários: Wilton Magno Leite - Presidente da ECOS, Raphael Martins Filho – Diretor Jurídico da ECOS - Patricia Rocha Fernandes Lima e Claúdia Rocha Fernandes Simões Representante da Contratada Em: 05/11/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Betim, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que obteve através do processo administrativo nº 57.537/2024 a Licença Ambiental Simplificada - Classe 0, para atividade de terraplanagem, localizada na Rua Rio Doce, bairro Parque Cachoeira, em Betim – MG.

## CONSELHOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Processo: 37.930/2022
Nome do empreendedor: Verdebrita Beneficiamento e Comércio de Minérios Ltda.
CNPJ: 07.513.293/0002-30
Localização do empreendimento: Estrada Fazenda das Gorduras, S/N, Bairro Bandeirinhas, Betim, MG.
Atividade: “extração de rocha para a produção de britas e unidade de tratamento de minerais com tratamento a seco”
Modalidade: Classe 4, LAC 2, DN COPAM 217/2017
Disponibilidade do RIMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMMAD, Rua Pará de Minas, no. 640, Gabinete do Secretário, Bairro Brasiléia, Betim MG, no período de 07 de novembro a 13 de dezembro de 2024, das 9 às 17hs.
Endereço eletrônico: www.betim.mg.gov.br - Secretaria de Meio Ambiente - Divisão de Licenciamento Ambiental
Data, horário e local da realização da audiência Pública: 14 de dezembro de 2024, sábado, às 9 h, no Centro de Educação Ambiental do Parque Natural Municipal Felisberto Neves, Avenida Edméia Mattos Lazarotti, no 3.000, Bairro Ingá, Betim, MG.

Betim, 05 de novembro de 2024.

**Ednard Barbosa de Almeida**
Presidente do CODEMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

# ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

Errata da Portaria nº135, de 4 de março de 2024, publicada no Órgão Oficial de Betim nº2842, no dia 24/04/2024.
PORTARIA Nº 135, DE 4 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) RENATO CASSIO DEL GAUDIO DUARTE, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado (a) na Diretoria-Geral para a Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, a partir de 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 4 de março de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº518, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, REBECA RITA MELO para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Cláudio Fernandes, a partir de 15 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 15 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº519, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, ESTEPHANY PENA LOREGIAN do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete VIII - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Gilson Sousa de Carvalho, a partir de 24 de outubro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 24 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº520, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, WALLISON SILVA SALLES do cargo comissionado de Assessor de Gabinete V - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Gilson Sousa de Carvalho, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete V - 40h, a partir de 24 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 24 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº521, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, EKTORI ADÃO GOMES para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Gilson Sousa de Carvalho, a partir de 24 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 24 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 522, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) ROBERT EUSTÁQUIO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado (a) no Departamento de Controle Orçamentário e Contabilidade para o Departamento de Controle Financeiro e Pagamentos, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 523, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) JIMMY JUVÊNCIO SARAIVA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado (a) no Departamento de Tecnologia e Desenvolvimento para o Departamento de Suporte Técnico, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 524, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) VANILDA CORRÊA DE SOUZA SANTIAGO, ocupante do cargo de Agente Legislativo, lotado (a) no Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo para o Departamento de Patrimônio e Apoio Administrativo, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 525, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) WAGNER LARA BRAGA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado (a) na Diretoria-Geral para o Departamento de Normatizações, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 526, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) CLAUDETE ANTÔNIA DA SILVA BERNARDES, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado (a) na Diretoria Legislativa para o Departamento de Apoio Legislativo, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 527, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) MARGARETH MELO REZENDE BUTORI, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado (a) na Diretoria da Escola do Legislativo para o Departamento de Educação Legislativa, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 528, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) KÁTIA APARECIDA SILVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, lotado (a) na Diretoria de Recursos Humanos para o Departamento de Administração de Pessoal, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 529, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) WAGNER AUGUSTO ÁLVARES DE FREITAS, ocupante do cargo de Analista Legislativo, lotado (a) na Diretoria de Comunicação Institucional para o Departamento de Imprensa e Relações Públicas, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 530, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) JONATHAN PIRES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, lotado (a) na Diretoria de Comunicação Institucional para o Departamento de Apoio ao Plenário, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 531, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) MARCELO ALEXANDRE DE RESENDE, ocupante do cargo de Analista Legislativo, lotado (a) na Diretoria Administrativa para o Departamento de Materiais, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº 532, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Alterar a lotação do(a) servidor(a) efetivo(a) LOURDES APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Analista Legislativo, lotado (a) na Diretoria de Comunicação Institucional para o Departamento de Criação Visual, a partir de 25 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Betim, 25 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº533, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, LUAN HENRIQUE DA SILVA LEITE do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete X - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Junio Cirino Fonseca, a partir de 30 de outubro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 30 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº534, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, LÍVIA MIRELE FERREIRA do cargo comissionado de Assessor de Gabinete VI - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, a partir de 30 de outubro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 30 de outubro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº535, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, IZABELA LIMA DO AMARAL do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete VII - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete VI - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº536, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, LAISON STEFANI COSTA do cargo comissionado de Assessor de Gabinete V - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete V - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº537, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, ANA LUIZA SOARES DA SILVA do cargo comissionado de Técnico de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, para o cargo comissionado de Técnico de Gabinete III - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº538, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, CAROLINE DAS NEVES SILVA para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IV - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Tiago Santana Cassiano, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº539, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA RICOY do cargo comissionado de Técnico de Gabinete II - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Junio Cirino Fonseca, para o cargo comissionado de Técnico de Gabinete III - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº540, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, HELDER LANES COTRIM do cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Junio Cirino Fonseca, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº541, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete VII - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Junio Cirino Fonseca, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete V - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº542, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, LUCAS HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete V - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete da Vereadora Ângela Maria dos Santos Abramo, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº543, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, GABRIELY DOS SANTOS REZENDE DE JESUS do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IV - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete da Vereadora Ângela Maria dos Santos Abramo, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete V - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº544, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, JÚNIO RODRIGUES DE CASTRO do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete V - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete da Vereadora Ângela Maria dos Santos Abramo, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete VI - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº545, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, CHRISTIAN RUBER VIANA ALVES para ocupar o cargo comissionado de Técnico de Gabinete III - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº546, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, JAQUES SHIRO YAMAZAKI para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IV - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº547, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, IRAN BRAGA DA COSTA do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete II - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IV - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº548, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, ISABELA FRANCIANE PINHEIRO BASILIO do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete IX - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete VIII - 30h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº549, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento

Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, LEILA RAFAELA SALES CALDEIRA do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete X - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete VII - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº550, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, DOMICIANO FERREIRA CAMPOS do cargo comissionado de Técnico de Gabinete I - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Técnico de Gabinete II - 30h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº551, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, GEISIANNE AGUILAR DA SILVA do cargo comissionado de Supervisor de Gabinete - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº552, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, JOANA DARQUI DA SILVA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Assessor de Gabinete VI - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº553, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, IGOR DA SILVA EMERICK do cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº554, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, WANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete VI - 30h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete II - 40h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº555, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, JOSEMBERG SOUZA GOMES do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete III - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete VI - 30h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº556, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de

suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, GÊNESIS FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Técnico de Gabinete III - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador José Gregório da Silva, para o cargo comissionado de Técnico de Gabinete III - 30h, a partir de 4 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 4 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº557, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, LUIZ PAULO BRAGA MENDES do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, lotado (a) no (a) Departamento de Documento Permanente e Memória Institucional, a partir de 5 de novembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 5 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº558, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, JOÃO VITOR FONSECA do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, lotado (a) no (a) Departamento de Acessibilidade e Inclusão, a partir de 6 de novembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 6 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº559, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, lotado (a) no (a) Departamento de Acessibilidade e Inclusão, a partir de 6 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 6 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº560, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, SEBASTIÃO FÁBIO DE FARIA do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Gilson Sousa de Carvalho, a partir de 7 de novembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 7 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº561, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, JOSÉ MARIA DE JESUS CANDIDO para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Gilson Sousa de Carvalho, a partir de 7 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 7 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº562, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, RITCHELLY BATISTA DE ANDRADE do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Alexandre Rezende Trindade, a partir de 7 de novembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 7 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº563, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, MARIA EDUARDA DE ASSIS CHAVES SILVA do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Alexandre Rezende Trindade, a partir de 7 de novembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Betim, 7 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº564, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, FRANCIANNE ARAUJO DE MORAES FERREIRA do cargo comissionado de Assessor de Gabinete VI - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Alexandre Rezende Trindade, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete VIII - 40h, a partir de 7 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 7 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº565, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Reposicionar, ISABELA CAROLINA ARAÚJO E SILVA do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete I - 40h, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Alexandre Rezende Trindade, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete V - 40h, a partir de 7 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de novembro de 2024.
Câmara Municipal de Betim, 7 de novembro de 2024.
EDSON LEONARDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Betim

MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196

Assinado por: MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196
Data: 07/11/2024 17:21:33